



ATA N.º 25/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia 29 do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 16:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Rita Xarepe Laranjo, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião o Vereador Nuno Filipe Queijinho Rato, tendo o Presidente da Câmara, conforme solicitado, procedido à leitura da mensagem de correio eletrónico remetida pelo senhor Vereador, datada de 29/11/2023 e que a seguir se transcreve:

"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estremoz,

Em virtude de ter que acompanhar a minha filha a uma consulta médica, já atempadamente agendada e não possível de ser adiada, não poderei estar presente, hoje, na reunião de Câmara.

Por este motivo agradeço que considere justificada a minha ausência.

Mais solicito a V. Exa. que a presente justificação seja divulgada na reunião de Câmara.

Atenciosamente, os meus mais respeitosos cumprimentos

Nuno F. Q. Rato

A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara de 29 de novembro de 2023, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

- 1** - Período de antes da ordem do dia;
- 2** - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3** - Fornecimento e instalação de Mupis Outdoors Digitais - Recurso Hierárquico;
- 4** - Delegação de competências;
- 5** - Tolerâncias de ponto para o ano de 2024;
- 6** - Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2024;
- 7** - Grandes Opções do Plano (PAMR - Plano de Atividades Mais Relevantes 2024 e PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2024/2028) Orçamento e Mapa de Pessoal 2024;
- 8** - Apoio à realização de investimentos nas Freguesias de Concelho - ano de 2022 - alteração do âmbito dos investimentos da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André);
- 9** - Ação Social - prestação de caráter eventual n.º 202345464;
- 10** - Escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2024;
- 11** - Loteamento Industrial de Veiros - lote de terreno n.º 6 - resolução do contrato promessa de compra e venda;
- 12** - Zona Industrial de Arcos - lote de terreno n.º 12 - prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção;
- 13** - Autorização para alienação do prédio urbano sito na Rua Mestra Sabina da Conceição, n.º 5, em Estremoz (anteriormente designado lote n.º 3 do Loteamento Vila Santa Teresinha);
- 14** - Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz;
- 15** - Normas Técnicas para a Instrução dos Procedimentos de Operações Urbanísticas e Pretensões Conexas em Formato Digital.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara disse haver uma questão que tem lançado algum alarme social em Estremoz e que tem a ver com a possibilidade de, na próxima sexta-feira, o serviço de urgência do Centro de Saúde de Estremoz poder estar encerrado. Disse também que este tipo de processos e de trabalho faz-se nos locais próprios e não nas redes sociais, pelo que quer partilhar que a indicação que tem, por parte da Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA), porque desde o primeiro momento estabeleceram contactos e manifestaram preocupação com o encerramento naquele dia por todos os motivos, a ARSA desde o primeiro momento esteve disponível para resolver e a informação que tem é que já está recrutado um médico que irá assinar amanhã um contrato e que, não havendo nenhum incidente, estará já ao serviço no próximo dia um, pelo que, assim que tiverem essa informação, farão um comunicado em conjunto com a ARSA, para confirmar aquilo que sabe neste momento, que é uma boa notícia para todos e que seguramente trará normalidade à comunidade.

Acerca de outras questões, a Vereadora Sónia Ramos referiu o seguinte:

Felicitar o "Cante Alentejano" pelos nove anos de classificação como Património Imaterial da Humanidade, que é algo que muito os honra, esta classificação extraordinária para o povo alentejano e para Portugal foi concedida em vinte e sete de novembro e, portanto, parece-lhe fazer todo o sentido deixar aqui uma felicitação ao "Cante", a todos aqueles que nele participam, não só aos grupos de cantares alentejanos, mas a todos os que gostam de cantar e sobretudo aqueles que sentem nas entranhas a importância do "Cante Alentejano", que é sobretudo uma forma de ligação ao território, que no seu caso em concreto lhe diz muito e não poderia deixar de felicitar os portugueses, mas sobretudo os alentejanos por esta grande honra que é ver o "Cante Alentejano" reconhecido como parte da humanidade e bem haja a todos;

Também querer felicitar a "Salsicharia Estremocense, S.A." (SEL) pela atribuição de mais um prémio, desta feita pelo Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE), que realizou a sua primeira gala para reconhecer as empresas, os empresários, todos aqueles que não desistem do seu território e que criam riqueza e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

que criam oportunidade para muitos outros ficarem no território que escolheram para ser felizes; portanto, bem haja à SEL por ser uma empresa, como ficou demonstrado, sustentável também, que cria emprego e que sobretudo sabe fazer tão bem os produtos endógenos e que são apreciados por todos;

Felicitar ainda a Assembleia Jovem que aconteceu há poucos dias no Salão Nobre, sobretudo pela forma como teve oportunidade de verificar que, de facto, os jovens estão empenhados na sua comunidade, reconhecem os constrangimentos e tiveram muita coragem em querer participar e em vir colocar ao executivo aquilo que são as suas preocupações e aspirações e dizer que também ficou muito feliz de ver a alusão a Estremoz como Cidade Educadora, uma vez que, como se lembrarão, foi também uma proposta da "Coligação Estremoz com Futuro".

A propósito de outro assunto, referiu que iria também questionar o Presidente da Câmara sobre a questão do Centro da Saúde e o encerramento no dia um de dezembro, agradecendo a antecipação da informação, mas querer lembrar que têm que estar preparados, porque esta situação pode acontecer, não havendo garantias, esperando que tudo aconteça pelo melhor mas, de facto, a saúde dos portugueses pode estar em risco, sabem o que tem acontecido no Hospital Distrital de Évora e querer deixar o seu parco contributo, mas sobretudo a sua solidariedade com todos aqueles que têm que recorrer com frequência aos serviços de saúde e que, por estes dias, vão estar mais limitados.

Relativamente a outra matéria, disse que gostaria de dar uma informação e esperar que o Presidente da Câmara não lhe leve a mal, porque é a bem de todos e sobretudo do Concelho de Estremoz e que tem a ver com uma proposta que ela própria apresentou na Assembleia da República, que foi chumbada e que tinha a ver com a equiparação do regime contributivo e do acesso à pensão de velhice por parte de todos os artesãos dos Bonecos de Estremoz e que lhe parecia absolutamente razoável.

O Presidente da Câmara disse que a Vereadora Sónia Ramos deve ponderar, de alguma forma, se não vê um conflito de interesses, em que a senhora Vereadora está naturalmente e de forma legítima no uso da palavra enquanto Vereadora do Município e não está aqui como deputada da Assembleia da República, dando-lhe a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

palavra e fará como entender, mas julga haver um conflito de interesses notório e não lhe parece de todo que seja muito ético, sem embargo do mérito que teve e da proposta que fez em sede própria, não tendo nada a opor e achar muito bem, mas não lhe parece ético que na reunião da Câmara estejam a discutir questões que têm a ver com a Assembleia da República e com outros intervenientes. Disse também que não vai contraditar, mas essa questão foi debatida seguramente na Assembleia da República, os intervenientes são outros, o espaço é outro, a senhora Vereadora teve intervenção e houve contraditório e aqui não lhe parece de todo que seja correto estar a fazê-lo mas, se o quiser fazer, continue.

A Vereadora Sónia Ramos referiu que, se o Presidente da Câmara lhe dá licença, irá continuar, porque está a dar uma informação absolutamente objetiva, que é do conhecimento público uma vez que está no "site" do Parlamento e toda a gente pode verificar o que ela está a dizer, nem sequer tendo referido quem votou contra, já para não melindrar ninguém, mas dizer que foi apresentada uma proposta do seu grupo parlamentar, feita por ela, relativamente a esta possibilidade que lhe parece justa, uma vez que têm aqui em Estremoz um Património Imaterial da Humanidade, que essas pessoas que se dedicam à manutenção e à visibilidade de uma arte que deixa tão bem o Concelho de Estremoz no mundo inteiro, pudessem ter acesso à idade da reforma mais cedo e um sistema contributivo também mais benéfico. Acrescentou querer dizer que se sente muito honrada de ter contribuído para a proposta, independentemente do resultado final e deixar esta nota que lhe parece de toda a elevação e de toda a justiça, porque no fundo é um tributo às pessoas que fazem os Bonecos de Estremoz ao longo das décadas.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUPIS OUTDOORS DIGITAIS -



RECURSO HIERÁRQUICO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao assunto em título, bem como a Informação Interna n.º 26849, de 27/11/2023, elaborada pelo Gabinete de Apoio Jurídico e que a seguir se transcreve:

"A ENIGMA, S.A., (doravante apenas ENIGMA), concorrente no procedimento pré-contratual identificado em assunto, tendo sido notificada do Relatório Final e da decisão de adjudicação, à proposta da Concorrente M.S.N.F. SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA., tomada pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, no passado dia 14 de novembro de 2023, dela vem apresentar impugnação administrativa, nos termos dos artigos 269º e ss do Código dos Contratos Públicos, a qual se junta à presente informação técnica sob Doc.1 e que aqui se dá por inteiramente reproduzida. Em conformidade com o disposto no artigo 273º do Código dos Contratos Públicos, foi notificada a contra-interessada M.S.N.F. SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA., a qual se pronunciou nos moldes que também se anexam sob Doc.2.

1. - Análise Jurídica e Avaliação Técnica

- Da legitimidade da impugnante:

A decisão de adjudicação que vem impugnada pelo presente recurso foi proferida pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, através de competência delegada pelo despacho n.º 173/2021, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 35º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, portanto decisão final do procedimento pré-contratual, e que tem como fundamento legal os artigos 267º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Ao abrigo do artigo 186º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) atualmente em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a concorrente detém legitimidade no que respeita à apresentação da presente impugnação administrativa, por ser titular de direito subjetivo ou interesse legalmente protegido e que se considera lesado pela prática do ato administrativo.

Na verdade, tendo a concorrente apresentado proposta no âmbito do procedimento pré-contratual aqui em causa, e não lhe tendo sido adjudicada a prestação deste



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

serviço, pode ser considerada titular de um direito subjetivo à eventual adjudicação da prestação do serviço, que se considera lesada pela decisão de adjudicação tomada pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, no passado dia 14 de novembro de 2023, e que consubstancia o ato administrativo que agora se impugna.

- Da qualificação das impugnações administrativas. nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo:

Em conformidade com o já citado artigo 267º do CCP "as impugnações administrativas das decisões relativas à formação dos contratos públicos regem-se pelo disposto no presente título e, subsidiariamente, pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo."

Em toda a restante matéria sobre a qual versa o referido título do CCP (Título VII - Garantias Administrativas), artigo 267º e seguintes, estão previstas disposições especiais quanto a decisões impugnáveis, prazos e procedimentos específicos para estas situações. A todo o restante não aqui previsto dever-se-à aplicar o que dispõe o CPA.

Nesta medida, o artigo 267º do CCP refere-se às impugnações administrativas, não especificando que tipo de impugnação administrativa deve ocorrer para cada circunstância concreta. Do que resulta que para efeitos de qualificação da impugnação administrativa devem os impugnantes lançar mão do disposto no CPA, que prevê dois tipos de impugnação administrativa: a reclamação e o recurso hierárquico.

Por razões de diversa ordem, é importante a qualificação da impugnação administrativa, desde logo para que se possa aferir a quem deve ser dirigida a impugnação, se para o próprio autor do ato (na reclamação), se para o superior hierárquico do ato (no recurso).

Pese embora a impugnante ENIGMA, S.A., ter apresentado uma impugnação administrativa sem identificar a sua natureza, indica como seu destinatário Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, que através do despacho n.º 173/2021, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro, exerce competência delegada pelo mesmo, o que não está correto, como veremos de seguida.

- Da decisão recorrida - competência

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 36º do CCP, conjugado com a alínea a)



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o órgão competente para a decisão de contratar é o Presidente da Câmara Municipal, in casu, o Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, que através do despacho n.º 173/2021, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro, exerce competência delegada pelo mesmo. Assim também prevê o n.º 1, do artigo 194º do CPA, que regulamenta a interposição do recurso hierárquico, dispondo que "o recurso é dirigido ao mais elevado superior hierárquico do autor do ato".

Desta feita, a presente impugnação administrativa, não obstante não ter sido qualificada pela impugnante como "Recurso Hierárquico" deveria, em nosso entendimento, ter sido dirigida à Câmara Municipal, e não ao Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal.

Nos termos do artigo 41º do CPA, "quando seja apresentado requerimento, petição, reclamação ou recurso a órgão incompetente, o documento recebido é enviado oficiosamente ao órgão titular da competência (...)".

Em consequência, ao abrigo da supra citada disposição legal, submete-se à consideração superior o envio da impugnação administrativa ora em análise, para decisão final da Câmara Municipal.

2. Alegações da Impugnante

As alegações da impugnante juntam-se à presente informação técnica sob Doc.1 e aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 273º do CCP, e após receção deste documento, tratando-se de impugnação de ato administrativo, foi dado conhecimento à contra-interessada M.S.N.F. SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA., nos dois dias seguintes à respetiva apresentação, para que esta, querendo se pronunciasse no prazo de 5 dias. O que veio a fazer, tendo sido apresentada pronuncia pela contra-interessada, conforme documento que se junta em anexo e que aqui, igualmente, se dá como reproduzido. (Doc. 2)

3. Conclusão

Este gabinete acompanha inteiramente a análise de facto e de direito vertida no Relatório Final do presente procedimento, que se junta em anexo sob Doc. 3, e que se dá aqui por inteiramente reproduzido, ficando a fazer parte integrante do presente



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

documento.

Por todo o exposto, constata-se que a impugnação administrativa, sob a qualificação de recurso hierárquico, embora não tenha sido dirigida ao órgão competente, foi analisada, tendo-se concluído que não apresenta fundamentação válida, quer de facto, quer de direito, que justifique a alteração da decisão que impugna pelo que, em consequência, se propõe que:

- deva ser indeferida, nos termos e fundamentos constantes da presente informação;*
- ser confirmado o ato recorrido, exarado pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, no passado dia 14 de novembro de 2023 , porquanto não infringiu qualquer norma legal e se encontra adequado ao caso sub judice."*

Posteriormente, o Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 27041, de 28/11/2023, que é a seguinte:

"Considerando que:

- A ENIGMA, S.A., (doravante apenas ENIGMA), concorrente no procedimento pré-contratual identificado em assunto, tendo sido notificada do Relatório Final e da decisão de adjudicação, à proposta da Concorrente M.S.N.F. SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA., tomada pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, no passado dia 14 de novembro de 2023, dela veio apresentar impugnação administrativa, nos termos dos artigos 269º e ss do Código dos Contratos Públicos;

- A decisão de adjudicação que vem impugnada pelo presente recurso foi proferida pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, através de competência delegada pelo despacho n.º 173/2021, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de outubro, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 35º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, portanto decisão final do procedimento pré-contratual, e que tem como fundamento legal os artigos 267º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP).

- O disposto no n.º 1 do artigo 36º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o órgão competente para a decisão de contratar é o Presidente da Câmara Municipal, in casu, o Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, que através do despacho n.º 173/2021, do Sr.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, de 26 de outubro, exerceu competência delegada pelo mesmo.

Assim, e pelo exposto, propõe-se à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 194º do CPA, que regulamenta a interposição do recurso hierárquico, dispondo que "o recurso é dirigido ao mais elevado superior hierárquico do autor do ato", que:

- seja indeferida a presente impugnação administrativa, nos termos e fundamentos constantes da informação interna c/ registo 26849, de 27/11/2023 e seus anexos, que acompanha esta proposta e dela faz parte integrante;

- seja confirmado o ato recorrido, exarado pelo Ex.mo Senhor Vereador Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, no passado dia 14 de novembro de 2023 , porquanto não infringiu qualquer norma legal e se encontra adequado ao caso sub judice.

- Que da presente decisão seja notificada a recorrente e a contra-interessada no procedimento."

A Vereadora Rita Laranjo disse que a sua questão não tem a ver com a proposta propriamente dita, mas com um equipamento que pensa seja do mesmo género do que está em causa, nomeadamente o painel gigante que foi financiado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e que se encontrava no Rossio Marquês de Pombal. Disse também que, pelo que sabe, o painel foi danificado no decurso das obras do Rossio, perguntando se o equipamento está avariado, se existe a viabilidade na reparação, como está a situação e se foi acionado um seguro da parte da empresa responsável pela obra. Acrescentou não saber se foram apuradas responsabilidades, tendo a informação que o painel foi danificado e gostaria que esclarecessem essa situação. Relativamente à proposta, pediu para explicarem que tipo de investimento vão fazer concretamente e se se justifica o valor que vai ser gasto.

O Vereador Luís Pardal, em relação ao ecrã gigante que estava no Rossio, disse que ele não foi danificado durante a obra, pois aquilo que aconteceu e que inviabilizou ele ser realocado, é que tinha uma série de "pixels" que já estavam danificados e que tornavam inviável que se percebessem muitas das coisas que ali passavam. Disse também que na altura ainda tentaram perceber o custo de reparação, mas era bastante elevado e foi por isso que optaram por não o utilizar em



lado nenhum.

Em relação aos dois "mupis" digitais deste procedimento, referiu que são normais, são digitais, permitem tirar fotografia, são como existem noutras cidades e estão pensados para ser instalados um em frente da Câmara, para poder apanhar a fonte e a fachada do Convento dos Congregados e o outro para o Largo General Graça, perto da zona do quiosque, para apanhar o lago e o castelo em fundo, ou seja, dois "spots" de Estremoz que são muito conhecidos e para as pessoas poderem elas próprias tirar a fotografia e eles poderem divulgar as ações e a agenda do Município, sendo disso que se trata.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Joaquim Crujo, Luís Pardal, Rita Laranjo e Sónia Caldeira e com uma abstenção da Vereadora Sónia Ramos, aprovar a proposta apresentada.

4 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no período compreendido entre os dias 9 e 22 de novembro de 2023.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 9 e 22 de novembro de 2023.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências no dia 27/11/2023, correspondentes à 21.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2023 e à 21.^a Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023.

Tomado conhecimento.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

5 - TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2024

O Presidente da Câmara apresentou o Despacho n.º 231/2023, que proferiu em 24/11/2023 e que a seguir se transcreve:

"No uso da competência que me é facultada através do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedo as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2024:

- Segunda-feira de Carnaval;
- Segunda-feira de Páscoa;
- Dia 24/12/2024 (terça-feira);
- Dia 31/12/2024 (terça-feira);
- Todas as tolerâncias decretadas pelo Governo."

Tomado conhecimento.

6 - CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2024

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 26665, de 23/11/2023, que é a seguinte:

"Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, publicitada através do Edital n.º 58/2021, que estabeleceu que as reuniões ordinárias do Órgão Executivo Municipal se realizem quinzenalmente às quartas-feiras, às 10:00 horas, na Sala de Sessões do Município e que as mesmas sejam públicas, proponho, por adaptação do determinado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a seguinte calendarização para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2024:

Meses	Datas das reuniões		
Janeiro	10	24	
Fevereiro	7	21	
Março	6	20	
Abril	3	17	
Maio	2 a)	15	29
Junho	12	26	



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Julho	10	24	
Agosto	7	21	
Setembro	4	18	
Outubro	2	16	30
Novembro	13	27	
Dezembro	11	26 b)	

- a) Em virtude de o dia 1 de maio coincidir com o feriado nacional do Dia do Trabalhador, a reunião ordinária realizar-se-á no dia seguinte (2 de maio de 2024).
- b) Em virtude de o dia 25 de dezembro coincidir com o Dia de Natal, a reunião ordinária realizar-se-á no dia seguinte (26 de dezembro de 2024)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PAMR - PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2024 E PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024/2028) ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2024

O Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão as "Grandes Opções do Plano (PAMR - Plano de Atividades Mais Relevantes 2024 e PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2024/2028), Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024".

Seguidamente, o Presidente da Câmara recordou que, tal como no ano passado, pediram contributos aos senhores Vereadores, que entenderam não remeter propostas para incorporar a proposta inicial. Acrescentou agradecer a presença dos Vereadores do "Movimento Independente por Estremoz" (MiETZ) e da Vereadora Dulce Russo, da "Coligação Estremoz com Futuro", que responderam ao convite e estiveram com eles para partilhar um pouco do que eram as linhas gerais e deram um espaço para haver mais alguns "inputs", que não chegaram e, neste sentido, colocam à consideração a submissão deste documento à Assembleia Municipal.

O Vereador Luís Pardal referiu que o orçamento de 2024 tem um valor global a rondar os vinte e quatro milhões de euros, tendo um crescimento de cerca de três milhões de euros em relação ao de 2023, sendo de realçar os seguintes aspetos:

Continuam a pautar a sua estratégia nas Grandes Opções do Plano (GOP) e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento por quatro eixos fundamentais, ou sejam, aumentar a eficácia e eficiência dos serviços municipais, fomentar a competitividade e sustentabilidade territorial, promover a cidadania e coesão social, melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos estremocenses;

Continuam empenhados na melhoria dos espaços de trabalho de atendimento aos munícipes, continuam a apostar na renovação da frota de viaturas do Município e a aquisição de fardamento adequado para os funcionários municipais, bem como a aquisição de mobiliário de escritório e arquivo, a criação do Balcão Único e do Centro Empresarial de Estremoz, onde se inclui o espaço do "coworking";

Neste âmbito é importante também destacar os projetos selecionados pelas Freguesias ao abrigo do apoio para investimento que neste mandato ascende a novecentos mil euros e só neste Orçamento tem um peso de perto de trezentos e oitenta mil euros;

Entendem que a Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional e, por isso, continuam a promover o acesso à Cultura em todas as Freguesias, a diversificação da oferta cultural e a dinamização dos diferentes espaços sócio-culturais do Município, bem como o apoio ao associativismo cultural do Concelho;

Da mesma forma, continuam a promover a prática desportiva e a fornecer apoio logístico e financeiro às associações desportivas do Concelho; exemplo disso é a verba inscrita para apoiar na remodelação da "Esplanada-Parque" e continuam também a apostar na melhoria das condições desportivas oferecidas à comunidade, com intervenção nos diversos equipamentos municipais;

Prosseguirão com a promoção do Concelho e das suas gentes, porque Estremoz tem que se manter "cada vez mais na moda" e este é um trabalho do qual já estão a ver resultados naquilo que é o seu impacto na economia local e no território;

Destacam ainda uma importante aposta em dotar as associações de socorro e proteção civil com mais e melhores condições para melhor poderem servir as populações, destacando este ano pela primeira vez a intenção de começar a atribuir um subsídio anual no valor de trinta mil euros à Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa, à semelhança do que se faz há algum tempo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e têm também a intenção de ajudar os Bombeiros com a aquisição de uma nova ambulância que possa substituir



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

a que infelizmente se perdeu no recente acidente que tiveram;

Estão em fase de conclusão das alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM) e esperam em breve lançar a sua consulta pública;

Em relação às Áreas de Reabilitação Urbana de Estremoz, Évora Monte e Veiros, importa agora e esperam concretizar em 2024 as respetivas operações de reabilitação urbana;

Irão, no início do ano, lançar a empreita de requalificação do Largo 1.º de Maio, em Arcos e das ruas adjacentes, num investimento de mais de setecentos mil euros, mas que irá resolver as sucessivas intervenções que aconteciam na rede de águas das zonas intervencionadas, pois transformaram aquilo que era um projeto para arranjar o Largo num projeto estruturante para a Freguesia de Arcos, com importante impacto na vida das pessoas que lá vivem;

Importa também destacar a intervenção que está prevista realizar nos caminhos rurais com a Engenharia Militar, num esforço e dimensão nunca antes efetuado no Concelho, pois serão cerca de trinta quilómetros nas variadas Freguesias do Concelho;

Irão também continuar a pavimentação de diversos arruamentos na cidade e nas Freguesias rurais, prevendo nesta área investir mais de meio milhão de euros;

Está em fase de elaboração o projeto para o prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel, para a qual está prevista uma candidatura no Plano de Ação para Coesão Territorial;

Não tendo sido possível, em 2023, concluir a obra de requalificação do acesso à Escola do Caldeiro e área envolvente, procedeu-se à sua reprogramação para 2024 e é dos objetivos prioritários deste Orçamento, tendo a convicção que virá ainda este ano o pedido de autorização para lançar o procedimento;

Continuarão a apostar e a investir no setor da limpeza urbana e ações de sensibilização;

No saneamento e abastecimento de água prevêm concluir a obra da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Arcos e da Fonte Cansada e iniciar a obras da ETAR da Frandina e do novo depósito de Arcos;

Darão início à montagem dos mil contadores inteligentes já adquiridos e irão adquirir ainda mais, bem como equipamento e "software" para poder monitorizar e identificar as perdas existentes na rede; para além disso, prevêm ainda começar a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

intervir para substituição de troços de conduta em Estremoz e nas Freguesias rurais e as primeiras intervenções irão já ser lançadas no início do ano para a Rua 1.º de Maio, em Estremoz e na zona da Escola Primária de Glória;

Têm também prevista uma candidatura no Pacto de Ação para a Coesão Territorial (PACT), de perto de mais de dois milhões de euros, para intervenção na rede de águas e minimização de perdas; Isto não invalida o trabalho que têm estado a fazer com a Empresa Portuguesa das Águas Livres, no sentido de tentar encontrar uma solução sustentada para o grave problema que têm, até porque o trabalho realizado não será desperdiçado;

Em 2024 irão apresentar o Plano de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Estremoz, que pretende unir ações que valorizem a oferta turística, tornando-a mais competitiva, qualificada e inovadora;

Estarão presentes na Bolsa de Turismo de Lisboa, na Feira Ibérica de Turismo em Badajoz, Feria Internacional Ganadera de Zafra, tentando reunir sinergias e dilatar o volume de turistas para Estremoz; nesta área estão também, em conjunto com outros municípios vizinhos, a Entidade Regional de Turismo e a Agência de Promoção para o Desenvolvimento Turístico do Alentejo, a desenvolver um projeto para potenciar a Serra d'Ossa, como mais um atrativo turístico para a região;

Pretendem ainda diversificar as medidas de apoio ao comércio local e aumentar os incentivos financeiros das iniciativas já existentes;

Também no PACT, têm previstas candidaturas para a reabilitação do pavilhão do mercado abastecedor e área envolvente, bem como melhorias do Parque de Feiras, na zona do Mercado de Levante, estando também já adjudicada a transformação dos "stands" existentes no Rossio Marquês de Pombal;

Na área da Saúde pretendem prosseguir com um conjunto de ações já implementadas, como o "Cartão + Saúde", "Projeto Abem", apoios de caráter eventual a famílias em situações de emergência social, a continuidade da atribuição de bolsas de estudo e o apoio aos investimentos nas instituições de solidariedade social;

Irão reforçar o apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município e apresentar este ano, pela primeira vez, o Programa Municipal de Incentivo à Natalidade;



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

2024 será o ano da conclusão e apresentação da Carta Educativa para o Concelho e irão continuar as intervenções de conservação e manutenção das Escolas do 1.º Ciclo, em colaboração com as Juntas de Freguesia;

Está prevista uma candidatura para a promoção do sucesso escolar;

Estão a trabalhar de modo a obter financiamento para avançar com as obras de reabilitação da Escola Sebastião da Gama, cujo projeto está a ser elaborado;

Vão apostar no recrutamento e seleção de pessoal não docente, implementar e promover medidas de apoio à família, que garantam a escola a tempo inteiro e apoiar os projetos educativos desenvolvidos pelas escolas;

Ainda na área da Saúde e naquilo que foi a transferência de competências, serão iniciadas as obras das novas Extensões de Saúde de Évora Monte e Veiros e têm já uma candidatura submetida para requalificação das Extensões de Saúde de S. Bento do Ameixial, Glória, S. Bento do Cortiço, S. Domingos de Ana Loura, S. Lourenço de Mamporcão e Arcos;

Por fim, duas áreas que se interligam e que são uma aposta bastante ambiciosa para este executivo no Orçamento de 2024: habitação e juventude; por um lado, a Estratégia Local de Habitação (ELH), à qual pretendem dar um importante impulso durante 2024, existe dotação para aquisição e reabilitação de habitações, está neste momento a decorrer um procedimento para o projeto das duas habitações propriedade do Município e sitas no Largo do Outeiro, em Estremoz; em 2024 têm que ter a capacidade para adquirir, fazer projetos e reabilitar um conjunto de habitações que lhes permita dar nesse ano um importante avanço à ELH mas, ao mesmo tempo, reabilitar algum património degradado na cidade e nas Freguesias, sendo uma tarefa difícil mas onde se vão empenhar; por outro lado, um dos dramas dos jovens neste momento é o acesso à habitação, tendo neste contexto a forte convicção que 2024 será o ano em que o Município poderá finalmente começar a disponibilizar lotes a preços justos e com um regulamento que permita dar preferência aos mais novos no acesso à habitação, nomeadamente na zona da antiga REFER; em complemento a isto, estão a desenvolver os processos que permitam tornar realidade os loteamentos municipais de Veiros e Arcos, que se encontram em diferentes fases de desenvolvimento, pretendendo com isto aumentar a atratividade do Concelho e fomentar a fixação dos mais jovens;

Pensa que é um Orçamento que irá projetar Estremoz para um futuro melhor,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

com mais qualidade de vida e desenvolvimento económico.

A Vereadora Sónia Ramos disse querer reafirmar que este ano, para o Orçamento de 2024, a "Coligação Estremoz com Futuro" não entregou quaisquer propostas e não o fez porque, ao longo de dois anos, teve a expectativa dessas propostas serem cumpridas ou iniciadas e tal não aconteceu pois, apesar de em 2023 a maior parte dessas propostas terem de facto cabimento no orçamento municipal, o que é facto é que nada aconteceu, dando dois exemplos que os estremocenses ao longo do ano a ouviram em praticamente todas as reuniões da Câmara, porventura até maçando algumas pessoas mas, de facto, o acesso rodoviário à Escola do Caldeiro foi desde o início uma das prioridades deles, porque entenderam que a segurança de pessoas e bens não pode estar afastada das competências e das preocupações e prioridades do Município e, portanto, esse projeto não está feito, tendo sido ontem de véspera retirado da ordem do dia o projeto que estava para vir hoje à reunião da Câmara e, quando viu isso ficou feliz e animada mas, compreende que por qualquer razão técnica, calcula ela, não foi possível trazer aqui hoje este projeto. Disse também que de facto as GOP falam e o senhor Vereador referiu, na execução deste projeto ao longo de 2024, quando naturalmente as GOP e a apresentação do senhor Presidente foi feita nesse pressuposto, até estava na ordem do dia, mas não foi possível, calcula que por razões técnicas, porque se entendeu que seria de prolongar, mas o Vereador Luís Pardal deu a informação de que para o ano de 2024 será feito, voltando a ficar com esta expectativa mas, de facto, havia um compromisso e bem sabe que o senhor Presidente tem dito que os orçamentos são dinâmicos e são flexíveis e são, mas as pessoas têm que perceber porque é que algumas rubricas que estão no orçamento são reafetadas e têm que perceber também porque é que aquilo que está no orçamento, que cria expectativa para todos, depois não é cumprido e quer lembrar que nessas propostas que a Coligação remeteu, especialmente em 2023, havia até um conjunto de propostas, de ideias, em que não era sequer preciso recorrer a serviços externos, poderiam ser feitos com base nos recursos técnicos qualificados, com a ajuda de todos, sem recurso e que não implicavam grande despesa e, deste ponto de vista, seriam facilmente acomodadas no orçamento municipal, mas o que é facto é que isso não aconteceu.

Acrescentou que tinham a requalificação do acesso, tinham a requalificação



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

da zona envolvente às pedreiras e insistiram bastante para que o relatório técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) fosse cumprido e sabem que até junho/julho deste ano estava previsto já com o prazo de um ano que se completava no verão, havia um conjunto de medidas de estabilização do talude que deveriam ser feitas, a Câmara fez um esforço inicial mas, o que é certo, é que por várias vicissitudes não foi cumprido, mas depois o senhor Presidente, se o entender, dirá também qual é este ponto de situação.

Posteriormente, relativamente a várias matérias, referiu o seguinte:

Como é sabido, o desenvolvimento económico do Concelho é algo muito importante para a "Coligação Estremoz com Futuro" e o que é facto é que o Mercado do Peixe continua como o conhecem, também sabendo que o senhor Presidente foi dizendo que tinha um projeto com a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL), que tinha contratado, é dito que o projeto está em curso, mas passaram dois anos sobre o mandato e de facto não veem nada a acontecer, pelo que, se o senhor Presidente quiser dar alguma informação sobre o ponto de situação do Mercado do Peixe para o tal "coworking" ou centro empresarial de Estremoz, sendo o nome o que menos importa, mas o que é certo é que está fechada a maior parte dos seus espaços;

Tinham a ambição também de reforçar a fibra ótica no Concelho, bem sabendo que está também no Orçamento e no PPI, mas o que é certo é que havia afeta uma verba que não era especialmente elevada e também não avançou;

A dinamização da Zona Industrial de Arcos também era uma questão sempre importante para eles, é evidente que, com alguma regularidade, vem à reunião da Câmara a prorrogação de prazos ou vem a revogação de contratos, sabem que eventualmente a pandemia teve também um peso particular na decisão de investimento, mas o que é facto é que além destes atos administrativos, não veem uma grande promoção da Zona Industrial de Arcos, havendo um investimento enorme que foi feito e que acha que não está otimizado e era isso que pediam também em 2023 ao executivo;

Relativamente e não obstante este ponto, a Câmara fez aqui algum investimento, que tem a ver com a gestão e recolha de resíduos urbanos, agrícolas, monos, etc., mas o que é facto é que toda a população se continua a queixar muito da manutenção e da limpeza, especialmente da cidade;



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A dinamização do Conselho Municipal da Juventude ocorreu uma vez, mas foi feita;

Tinham uma outra aspiração, que acha corresponder àquilo que são os agentes económicos, que tinha a ver com a criação e promoção da rota dos mármore, vinho e restauração, museologia, património religioso, etc., ou seja, integrar um plano de desenvolvimento com todas estas atividades económicas e que naturalmente depois de se fazer isto, ouvindo e reunindo várias vezes com estes agentes, mas poderia ter sido feito, porque está em crer que o Município tem técnicos e pessoas habilitadas para a construção deste plano de desenvolvimento económico, que não foi feito;

Tinham uma pequena exigência que tinha a ver com o património e que era a substituição urgente das janelas e sacadas da Capela da Rainha Santa Isabel, tendo o senhor Presidente informado à data que estava a fazer um levantamento com a Direção Regional da Cultura, vai com frequência ao largo do castelo, não foi hoje porque chegou exatamente à hora da reunião, mas pensa que não foi substituído até agora;

Tinham pedido também ao senhor Presidente para, dentro daquilo que fosse possível, a aquisição ou começando pelo seu próprio património, reabilitar aquilo que é o património da Câmara Municipal, direcionado à habitação, achavam que era importante, o Vereador Luís Pardal disse que agora é que vai ser dentro do esforço possível, pelo que vão ver, mantêm a esperança mas, de facto, havia compromissos que não foram cumpridos;

Uma vez o senhor Presidente também lhe disse que tinha reunido com a senhora Reitora de Universidade de Évora, mas acha importante também lembrar que tinham aqui esta ideia, pelo menos de encetar esta negociação, mas permanente, que era, uma vez que houve este acordo para o Centro Ciência Viva, entre a Santa Casa da Misericórdia, a Câmara e a Universidade de Évora, de haver a longo prazo e esse prazo já passou, de haver aqui um polo da Universidade, que acha seria muito importante para a região, está no papel mas não tem expressão, achando que era importante voltar a este assunto e a esta possibilidade, porque acha que ganhariam todos;

Também a questão da "Casa dos Tropas", por causa da extensão do Museu Municipal, tendo o senhor Presidente informado em tempos que tinha enviado um



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

ofício ao Ministério da Defesa, para saber o valor, uma vez que inicialmente o valor proposto era considerado muitíssimo elevado e julga que seria também um bom investimento e que seria bom para a necessidade do próprio Museu;

Como não percebeu, pediu o ponto de situação das Extensões de Saúde que foram referidas pelo Vereador Luís Pardal, havendo um valor de quatrocentos mil euros, todos os Presidentes das Câmaras do distrito dizem que estes valores que estão acordados são manifestamente inferiores àquilo que é hoje o custo da sua construção, pelo que pedia uma avaliação sobre isto;

Em relação aos mil contadores de água, está também no texto e o senhor Vereador fez essa menção, não tendo percebido se estão instalados, se estão a ser instalados ou se vão ser instalados;

É referido na documentação que criaram treze novos eventos, perguntando se o senhor Presidente tem alguma ideia do quanto custaram estes eventos em conjunto;

Quanto à questão da habitação, que de facto é uma questão que não se restringe ao Concelho de Estremoz, que é uma questão nacional, mas também perguntar, uma vez que o contrato promessa de bens futuros que veio à anterior reunião da Câmara e que exige inclusivamente que o Primeiro Ministro homologue, há um processo administrativo muitíssimo complexo e portanto, face até à situação em que se encontram com um Governo demissionário, gostaria de perguntar para quanto é que de facto prevê que seja possível iniciar alguma coisa que se possa ver deste projeto, porque lhe parece que há aqui ainda longos passos a dar, pedindo que o Presidente da Câmara esclarecesse um bocadinho mais este ponto de situação;

É referido que continuam em conversações com a EPAL, durante o ano o senhor Presidente foi dizendo que apresentaria um estudo, em conjunto com a EPAL, para a questão do saneamento e distribuição e abastecimento de água, perguntando qual é o ponto de situação desse estudo e se entende que de facto em 2024 está em posição de trazer e de começarem depois a debater esta questão, que espera seja um debate longo e aberto a toda a comunidade;

No orçamento da despesa, na página vinte, é referido que para novos postos de trabalho afeta 178.000 € e gostaria de saber se tem uma ideia quais são as carreiras e categorias para as quais vai abrir concursos, se tem ideia de afetar mais



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

e contratar mais em regime de avença, ou seja, que falasse um pouco mais sobre esta futura despesa;

Prevê 75.000 € em avenças e pensa que isso deve corresponder ao valor atual, o Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos custa 100.000 € e depois dizem que as restantes situações serão 309.000 €, pelo que gostaria de saber que situações são estas, porque é com regularidade que ao longo do Orçamento a rubrica "outros", em cada um dos capítulos, é das rubricas que tem mais dinheiro, ou seja, como o Presidente da Câmara evidencia o princípio da transparência como um dos grandes valores do Município e depois ela vê que há aqui verbas que são bastante avultadas mas que não consegue perceber a que se destinam, porque a designação é "outros", gostaria que esclarecesse um bocadinho mais estes "outros" que têm um valor bastante significativo e nalguns capítulos é até a verba mais elevada; percebe que tem que haver, como é evidente, verba em "outros", porque há imprevistos e há coisas que surgem e têm que saber para que é, se é para despesa concreta e previsível e permanente, não percebe porque é que não está numa rubrica devidamente identificada e gostaria de ser esclarecida por achar que é importante;

Falou-se no PDM, tendo ouvido que está em fase de conclusão, mas gostaria de saber qual é o ponto de situação e gostaria de conhecer um "draft", porque é importante e com o documento feito é mais difícil dar sugestões, uma vez que são documentos estratégicos que podem durar décadas e acha que seria importante terem esta informação;

Também se fala, na página trinta e oito, no Plano de Desenvolvimento Turístico, o senhor Vereador também falou, tem financiamento definido e pensa que será agora que vai avançar;

Perguntou se o Plano de Valorização da Serra d'Ossa já tem orçamento, sabendo que as coisas têm que ser programadas com os municípios em conjunto, mas gostaria de saber se têm alguma ideia de quanto é que é, porque não encontrou no Orçamento a verba em concreto, mas está enunciado ao longo do enquadramento do Orçamento;

Gostaria de perguntar, quanto àquilo que tem sido uma grande preocupação deles e ainda bem que o Município vai lançar um Programa de Incentivo à Natalidade com 40.000 € mas, não havendo habitação, é logo um entrave, mas



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

também gostaria de perguntar o que está o senhor Presidente a pensar fazer para a atribuição deste valor, ou seja, se coloca no Orçamento esta medida é porque já tem uma ideia mais ou menos concreta de qual será o tipo de apoios, se é para atrair população nova, se é para fazer mesmo um apelo à natalidade dos estremocenses ou dos residentes, ou seja, se podia avançar um bocadinho com esta ideia, que teoricamente lhe parece boa;

É referido também que vão fazer obras no Centro de Saúde, de facto visitou-o no início do ano e verificou que são necessárias algumas obras, questionando se já têm mais informação sobre esta questão;

Há outra questão que acha muito importante porque diz respeito à liberdade, que é um património de toda a gente, há uns tempos tinha perguntado como estava o senhor Presidente a organizar os cinquenta anos do "25 de Abril", o senhor Presidente disse que estava a tratar e agora vem aqui uma referência as celebrações, pelo que gostaria de saber o que está a ser pensado, se foi constituída alguma comissão, julgando que deveria ser criada uma comissão com membros da Assembleia Municipal, da comunidade, etc.; não gostaria de ser confrontada, enquanto Vereadora, com um programa feito, julgando que é importante que todos possam participar, além das instituições, dos estabelecimentos escolares, dos alunos, de toda a gente e acha que toda a gente devia pronunciar-se sobre isto, pelo que seria interessante eventualmente uma nova forma também de fazer coisas importantes porque, como referiu, a liberdade é de todos e julga ser importante permitirem que todos possam dar as suas contribuições e gostaria de saber se já está alguma coisa definida e deixar aqui este repto, que todos os eleitos poderiam e deviam, aliás é obrigação deles, participar e contribuir cada um com as suas ideias e com o seu trabalho, aquilo que puder ser feito, para esta grande data em que mais uma vez também devem refletir sobre o caminho feito em liberdade, mas sobretudo para onde vão todos como comunidade, como povo e como nação;

Repararam que têm 60% da despesa em aquisição de bens e serviços e despesas de pessoal, este ano o pessoal tem mais 3% afetos, sem contabilizar as atualizações salariais, que são de lei e não dependem do Município, aquisição de bens de capital 25% do Orçamento, despesas referentes a transferências correntes de 7%, parecendo-lhe que os 25% das aquisições de capital, dentro daquilo que é possível, até acha que há aqui algum esforço por parte do Município, vendo isto com



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

agrado;

Gostaria de chamar a atenção para os processos judiciais em curso em que o Município é réu e gostaria de consultar estes processos nos próximos dias ou, se possível amanhã, mas referir que são mais de dois milhões de euros e que este assunto vinha referido no relatório da Revisora Oficial de Contas (ROC), que veio para conhecimento e perguntar se no Orçamento esta verba deve estar à ordem para quando surgir decisão e, no pior dos casos, o Município ter que cumprir, se estão no Orçamento ou não, porque eventualmente pode-lhe ter passado;

Voltando à requalificação das pedreiras, que é importante, perguntar, porque na página sessenta e nove vê, para este ano, porque o PPI é repartido e engloba mais do que um ano, mas tem uma coluna com 1 € em 2024; A recuperação do Pavilhão e Piscinas Municipais tem 66.000 €, o que lhe parece que é um início e refere que vai fazer algumas obras, porque o valor não é muito dado os equipamentos que estão em causa, perguntando quais são as medidas urgentes que vai fazer com esta verba;

Têm aqui também a construção do novo complexo desportivo, que julga que era até uma promessa eleitoral, folga em ver no Orçamento, mas depois tem 1 € como valor de financiamento definido, perguntando se estarão à espera de ver com que orçamento comunitário podem cumprir a construção deste complexo desportivo, reparando que em 2024 ainda não vai ser possível arrancar com esta grande obra;

A variante Estremoz norte também tem 1 €, portanto calcula que em 2024 não seja possível arrancar com este projeto;

O prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel tem o valor de 624.000 €, isto no valor total, mas tem 42.000 € para 2024, calculando que a obra seja executada em 2024 na proporção de 42.000 € e essa é a pergunta, não vai dar para concluir, como é natural, uma vez que está orçamentado 624.000 € no total, questionando o que está pensado fazer-se com este valor;

A expansão da rede de fibra ótica nas Freguesias também tem 1 € para já;

A rede de ecopistas, que lhe parece uma excelente ideia de vários pontos de vista, da saúde, da sustentabilidade ambiental, etc., também tem 1 €;

A requalificação do Mercado Abastecedor tem 35.000 € para 2024 e a modernização de equipamentos de feiras e eventos tem 1 €, tal como o Mercado de Levante, ou seja, sabe que o PPI refere ao longo de mais do que um ano a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

execução de um determinado projeto, nomeadamente aqueles que exigem mais verba, reforçando porque para eles o desenvolvimento económico é importante, sem se fazer investimento em algumas infraestruturas provavelmente fica mais difícil também os agentes económicos do Concelho conseguirem fazer o seu papel e têm-no feito bastante bem;

Outra preocupação da Coligação tem sido o património, na requalificação da fortaleza de Estremoz está 1 € para 2024, mas referem que querem e oxalá façam, um Plano de Desenvolvimento Turístico, mas as muralhas não estão em melhores condições, como foi aqui assinalando ao longo do tempo e aquilo que pergunta é se têm a intenção, que ela saúda, de fazer uma candidatura da fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO e acha que seria extraordinariamente importante para Estremoz, mas tem 1 € em 2024 e para este projeto tem 500 € em 2024, ou seja, como é que vão avançar com este projeto e se é de facto uma prioridade ou não, porque lhe parece que têm aqui muitos constrangimentos para conseguir iniciar uma candidatura, mesmo só da fortaleza.

O Vereador Joaquim Crujo disse que, no geral, o Orçamento apresentado é muito pouco ambicioso, com carências em muitas áreas, tendo evidenciado os seguintes aspetos:

Nota pouco investimento a nível turístico, uma falta de ambição em arranjar e desenvolver a zona histórica de Estremoz que, em sua opinião, é dos fatores mais importantes para atrair empresas, turismo e pessoas a Estremoz;

Por outro lado, veem que mudaram algumas prioridades de investimento em relação ao ano anterior, algumas delas apresentadas pelo MiETZ no ano passado, que não foram realizadas este ano, mas vê que neste Orçamento muitas delas estão incluídas;

A rubrica que notou com maior investimento é a habitação, com um investimento de cerca de quatro milhões e meio de euros, achando que este investimento é muito complexo e gostava de saber se têm alguma ideia de como vai ser, se há normas para isso, se há prioridade de a Câmara investir nos edifícios municipais e se há algumas normas, algumas ideias para este valor tão elevado;

Outro ponto referido pelo MiETZ no ano passado é o abastecimento de água, uma das grandes lutas do Movimento foi a parte do abastecimento de água e dos esgotos, vendo que, de um investimento mínimo do ano passado, passou este ano



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

para um bom investimento, vendo que ligaram às propostas deles do ano passado, se calhar não conseguiram realizar este ano, mas neste Orçamento vê muitas propostas deles e fica contente por isso, fica feliz;

Na terceira prioridade que viu no Orçamento, em que vão ser gastos cerca de dois milhões de euros, é nos transportes rodoviários e concorda plenamente com a ligação à Estrada Nacional 4 (EN4), mas deixa um aviso, que é esperar que aconteça, porque já aqui ouviu dizer muitas coisas, tal como no ano passado, mas não se vê nada;

Em relação ao ordenamento do território, também fica feliz porque no ano passado o MiETZ também falou na parte dos loteamentos de Arcos e de Veiros e, pelos vistos, este ano esperam que aconteça porque também veem isso no Orçamento e acham muito importante;

Em relação a mercados e feiras, a Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz precisa de investimento, além de achar que é um investimento um bocadinho elevado, porque acha que também têm que gerir as contas;

Relativamente à Cultura, fica feliz pela parte do monumento ao Boneco de Estremoz (FIAPE) ir ser realizado, porque também foi uma proposta do MiETZ no ano passado e fica contente por isso.

O Presidente da Câmara pediu que a Vereadora Sónia Ramos faça chegar por escrito quais são os processos que quer consultar, para agendarem com o Gabinete de Apoio Jurídico qual é o melhor dia para articular com a senhora Vereadora.

O Vereador Luís Pardal disse que a intervenção da senhora Vereadora foi longa e que tentará responder a todas as questões. Seguidamente referiu o seguinte:

Em relação à Escola do Caldeiro, estão a tentar desenvolver o projeto internamente, tendo havido alguns constrangimentos, nomeadamente com a linha de água, que já foi explicado e outros que é as pessoas não serem assim tantas, os técnicos superiores não são assim tantos, muitas vezes são necessários para fazer uma série de coisas e, portanto, isto foi também fruto dos constrangimentos que têm e esperava e agendou, porque lhe foi dada essa garantia e depois, por diversos motivos, não foi possível, esperava trazer a esta reunião a autorização para poderem iniciar o procedimento mas, não trazendo hoje, tem toda a esperança que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

venha à próxima reunião da Câmara, ou seja, ainda este ano para iniciar o procedimento; tenta ser uma pessoa de ação e aquilo que é mais frustrante para ele é querer que as coisas aconteçam e não as ver acontecer, não sendo mais frustrante para a senhora Vereadora não ver a sua promessa cumprida, do que para ele esta questão ainda não estar resolvida;

Relativamente às pedreiras, é verdade que têm 1 €, porque também têm que balizar as coisas; depois do relatório do LNEC, em que havia uma série de coisas que era necessário fazer, também houve reuniões com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com outros proprietários, com a Infraestruturas de Portugal (IP) e aquilo que ficou e continuam nessa expectativa, é que a própria IP tenha a capacidade de trazer terras para aterrar a Pedreira 177; do lado do cemitério, em relação à outra pedreira, tem falado com o proprietário, que também revela algumas preocupações, têm reunido com o proprietário e também com a DGEG e existem duas situações: a primeira é também aterrar e criar uma zona de segurança à EN4 e essa pedreira ainda tem um explorador, apesar de ser propriedade da Câmara e de a Câmara ter que se substituir ao explorador no caso de ele não fazer, mas essa pedreira ainda tem um explorador, que é a massa insolvente da empresa Marmoz; nas reuniões que têm tido, ficou determinado que, se for possível à IP, quando terminar as pedreiras que tem mais próximas da área de intervenção da ferrovia, a expectativa que têm é que ainda existam terras disponíveis para poder aterrar estas duas pedreiras e criar estas duas zonas de segurança, depois em relação àquilo que faltar verão o que poderão fazer; em relação à estabilidade da parede dessa pedreira junto ao cemitério, a verdade é que o Município não tem neste momento e por isso está nas contingências apresentadas pela ROC, sem haver financiamento "de per si" avançar para esse investimento e aquilo que têm tentado com diversas reuniões que aconteceram e era para ter acontecido uma há quinze dias em Vila Viçosa, com o Secretário de Estado da Administração Local e com o Secretária de Estado da Energia, essa reunião foi cancelada devido aos últimos acontecimentos políticos e ainda assim pediram uma reunião com o Secretário de Estado da Administração Local, estiveram reunidos com ele, que disse que efetivamente iria haver verbas alocadas à Empresa de Desenvolvimento Mineiro, que podiam ser utilizadas nas pedreiras e aquilo que lhes sugeriu foi que ainda tentassem falar com a atual Secretária de Estado da Energia, à qual solicitaram uma reunião, para que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

lhes possa fazer o ponto de situação e que possa, de alguma forma, ajudar a saber quais são os caminhos que devem seguir para poder recorrer a esse financiamento; no entanto, continuam aquilo que é o trabalho com que se comprometeram com a DGEG;

No que se refere ao Centro Empresarial de Estremoz, têm andado a explorar qual é o modelo que querem e têm falado com a ADRAL sobre esta perspetiva, existem alguns modelos diferentes, têm alguma ideia, ainda não aprofundaram tudo e não avançaram mais porque efetivamente outras coisas se colocaram; aquilo que necessitam para aquele espaço são "pladures" e equipamentos, secretárias, cadeiras, tiveram que fazer esse investimento para o Estaleiro Municipal, que não estava apetrechado com novos equipamentos, tendo-o feito ali e deixaram este um pouco mais para trás, mas está a avançar e no início do próximo ano também, aprovado o Orçamento, tornar-se-á uma realidade;

Em relação à fibra ótica, teve oportunidade de explicar, quer aos Vereadores do MiETZ, quer à Vereadora Dulce Russo, da Coligação, que estão num dilema, porque têm uma proposta para a fibra ótica em todas as Freguesias do Concelho, na ordem de um milhão de euros, é um investimento "pesado" para o Município, mas que poderia ser repartido ao longo de alguns anos; a questão que se coloca é que têm, a ser lançado, um concurso para a cobertura das zonas cinzentas com 5G, chega ao final deste investimento, fez um investimento de um milhão de euros e a seguir tem a fibra ótica, mas tem o 5G que lhe substituiu essa fibra ótica, questionando se valeu a pena o investimento; a garantia que tinha é que deveria ter sido em junho e não foi, mas a verdade é esta, irá ser lançado e, se calhar, quando estiver na fase final daqui por dois ou três anos, será quando também estão a concluir este milhão de euros de investimento, pelo que tem dúvidas se fará sentido tornar isto uma prioridade, sendo um dilema que têm; se o concurso não avançasse, não teria dúvidas em avançar para a fibra ótica mas, avançando o concurso, duvida se faz sentido fazerem dois investimentos ao mesmo tempo;

Relativamente à Zona Industrial de Arcos, os lotes que existem neste momento estão quase todos atribuídos, os que restam são da segunda fase, que concluíram há pouco tempo e onde falta neste momento fazer algumas adaptações a alguns lotes, porque há áreas que não batiam certo, há um lote onde passa uma conduta de água e é necessário fazer também algumas adaptações, mas os lotes



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

disponíveis são os da segunda fase; o Município lançou esta obra com fundos comunitários e com um acordo com um particular, que é proprietário de parte daqueles terrenos, esse acordo prevê também que no final o particular tenha que ressarcir o Município de 50% da comparticipação nacional e, para além disso, os lotes do Município são menos do que os do particular, sendo este o ponto de situação;

Relativamente à limpeza, é verdade que existem queixas, têm feito um investimento "duro" nos equipamentos, continuam a faltar alguns porque são investimentos elevados e têm neste momento algum constrangimento em termos de mão-de-obra, ou seja, de operacionais, porque houve uma série deles que saíram porque terminaram os contratos e ainda não está concluído o concurso de assistentes operacionais para limpeza, que espera que termine nos próximos dias, pois eram contratos a termo e vão passar a ser contratos por tempo indeterminado;

No que diz respeito às janelas da Capela da Rainha Santa Isabel, o edifício não é da Câmara e só podem fazer a intervenção com algum acordo de contrapartida, tendo sido enviado um orçamento, mas não saber se já obtiveram resposta;

Em relação ao que é património da Câmara, nomeadamente em relação às duas habitações no Largo do Outeiro e mais alguns edifícios que têm, termina hoje às 23:59 horas, o prazo para apresentação de propostas para projeto para recuperação dessas duas casas, estando essas duas em desenvolvimento e têm mais três ou quatro que não estão propriamente degradadas e não serão lançadas na ELH;

Relativamente ao prédio militar, continuam à espera de uma proposta ou de uma oferta do Ministério da Defesa, de quanto querem pelo edifício ou que tipo de acordo podem fazer;

No que respeita às Extensões de Saúde, começou por ser uma candidatura de 140.000 € e que efetivamente não cobria as despesas que tinham previstas; neste momento a candidatura aprova 100% das despesas que apresentaram e, portanto, a verba que está refere-se a Évora Monte e a Veiros; candidataram também e ainda não têm a decisão, para obras de beneficiação das restantes extensões de saúde;

Em relação aos novos contadores, já adquiriram mil novos e pretendem



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

continuar a adquirir contadores, mas falta começar a instalar, sendo isso que pretendem fazer a partir do próximo ano;

Relativamente ao projeto REFER, tiveram conversas com o Ministro das Infraestruturas e com a Ministra da Habitação, a explicar o que era o projeto, todos eles ficaram agradados, explicaram também a tramitação que tem que seguir o contrato de compra e venda de bens futuros e todos eles lhes disseram que isso não é problema porque é algo que também querem ver realizado, mas a questão é que já não serão Ministros a partir de dezembro, quando farão a submissão para o Conselho de Administração da IP, que também lhes disse que seria célere a aprovar a minuta do contrato, depois de terem apresentado na Assembleia Municipal; mesmo assim irão enviar, para ficar nas pastas de transição para o futuro Governo, seja ele quem for e a expectativa que têm é que o futuro Governo também seja célere a resolver esta situação, pelo que a primeira coisa que farão, quando entrar em funções o novo Governo, será pedir aos Ministros das respetivas pastas que despachem o assunto;

No que concerne à questão das águas, têm tido alguma dificuldade nos dados que têm sido solicitados pela EPAL, porque em termos de cadastro da rede a informação muitas vezes não é fidedigna e o confirmar da informação, o obter novos dados tem trazido alguns constrangimentos, têm tido esta dificuldade e por isso tem atrasado;

Em relação ao PDM, estão dependentes das entidades, porque neste momento faltam elas assinar as atas de concertação, depois de muito insistirem com as reuniões de concertação com algumas entidades que demoraram a dar resposta, neste momento estão só dependentes de assinaturas, após isso farão uma apresentação à Câmara e à Assembleia Municipal e depois enviarão para consulta pública;

Relativamente ao "25 de Abril", existe uma comissão criada pela Assembleia Municipal, com todas as forças políticas para debater isso, da parte deles há uma coisa que é essencial, que é o orçamento para saberem com o que podem contar;

No atinente a processos judiciais, é verdade que são aquelas contingências que estão, são mais de dois milhões de euros, felizmente a conta à ordem da Câmara tem mais do que isso, não está comprometido para aquilo, até porque não pode estar; a questão que mais o preocupa é terem uma condenação em tribunal



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

arbitral, no valor de 366.000 € mas, se for necessário fazer face ao pagamento, o Município está em condições de o fazer;

Em relação ao complexo desportivo, ao contrário de outros Planos Operacionais Regionais, o do Alentejo não contempla verbas para equipamentos desportivos, ao contrário também da expectativa que lhes foi criada e aquilo que estão a avançar neste momento é para um projeto para remodelação do novo pavilhão municipal e já estão também a avançar com caixilharias das Piscinas Municipais; os 66.000 € que estão dizem respeito ao valor que ainda falta utilizar do empréstimo que foi contraído para esse fim, estando o resto em financiamento não definido e que irão tentar de alguma forma ver se poderá ser enquadrado no PACT;

No que concerne à variante Estremoz norte, trata-se da ligação entre a "rotunda do Modelo" e a "rotunda do Bombeiro", não têm financiamento e não o conseguem acomodar neste Orçamento;

Em relação ao prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel, aquilo que está no valor não é o que é para ser executado em 2024, sendo aquele valor o que lhes falta pagar do projeto que está a ser elaborado; o valor está em "não definido" e isso é aquilo que têm no PACT e que têm expectativa que, após aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) possa lançar os avisos para poderem concorrer à candidatura, já estando no plano de ação de Estremoz aquele valor e aquela candidatura;

Relativamente à rede de ecopistas é exatamente a mesma coisa;

Seguidamente referiu que, em relação ao que foi dito pelo Vereador Joaquim Crujo, há uma coisa que não percebeu, é se acha que é um Orçamento pouco ambicioso, mas que investe numa série de áreas como nunca, têm mais não sei quantos milhões de investimento em água, têm quatro milhões de euros na reabilitação de edifícios municipais, monumento ao Boneco de Estremoz, ligação à EN4, pelo que não percebeu a afirmação do senhor Vereador.

Posteriormente realçou os seguintes aspetos:

Em relação à reabilitação da zona histórica, existem duas vertentes, a zona histórica de Estremoz é muito vasta, sendo tudo o que está dentro de muralhas; se se referirem ao núcleo medieval, têm duas realidades: a primeira é o largo do castelo, que é responsabilidade do Município e para aí têm projetos, alguns no



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito de miradouros, etc. e têm também toda aquela zona do antigo "salto de cavalo" do Regimento de Cavalaria 3, Casa das Fardas, paiol, etc., que está inscrito no Programa Revive e que terminou há pouco tempo, sabendo que houve propostas e estão à espera e na expetativa de saber qual o investimento que sairá dali e depois têm tudo aquilo que é o núcleo habitacional, cuja totalidade é privada; portanto, o investimento que o Município prevê fazer é adquirir algum desse património e começar a reabilitá-lo no âmbito da ELH, algo que também ainda nunca foi feito;

Têm bons investimentos nas águas, sejam propostas de quem forem, acha que já foram de toda a gente, não lhe parecendo que existam aqui "pais dos investimentos", mas ainda bem que são as do MiETZ e que o Partido Socialista (PS) as acompanha, mal seria se assim não fosse, porque são investimentos importantes e estruturantes para os estremocenses;

Em relação à ligação à EN4, como já disse e explicou, trata-se do prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel, desde a "rotunda do Bombeiro" até à EN4, sendo um projeto que têm no Plano de Ação para a Coesão Territorial e que têm a expetativa de poder concretizar, estando à espera que abram os avisos de candidatura e têm esta expetativa porque serão candidaturas praticamente a convite, ou seja, têm direito a uma parte do "bolo" que é definido para a região e eles já sabem quais são as suas propostas; portanto, os avisos são abertos em função, tendo toda a expetativa que, sendo aprovados na CCDRA, assim que abram os avisos possam avançar para as candidaturas e por isso a urgência de fazer estes projetos, como o da ligação;

No que diz respeito ao monumento ao Boneco de Estremoz, depois da reunião do senhor Presidente com o artista Armando Alves, ficou decidido que se avançaria para um outro modelo do monumento.

O Presidente da Câmara, para complementar, disse que foi como o senhor Vereador referiu, havendo entendimento entre o executivo e o professor Armando Alves, tendo o seu compromisso sido que, assim que tiver uma maquete com aquilo que será o projeto, o partilhasse com o professor. Disse também que, pelas mesmas razões que o senhor Vereador referiu, que é a dificuldade da tramitação e a imensidão de processos a fazer internamente, não sendo uma questão de grande complexidade, ainda não está feito, mas a verba está alocada e a sua expetativa é



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

que no próximo ano consigam colocar o monumento, conforme é o desejo de todos.

A Vereadora Sónia Caldeira, relativamente às questões colocadas, mencionou o seguinte:

Em relação à Escola do Caldeiro, para o problema que existia no trânsito e que punha em causa a segurança das pessoas, houve duas propostas, foi a recuperação do acesso através do projeto que está praticamente finalizado e estão em condições de provavelmente ainda este ano lançar o procedimento para a empreitada e havia uma outra sugestão, que gostava de recordar, que foi concretizada, que foi a colocação de umas entradas retardadas, para permitir que os próprios encarregados de educação possam entrar na Escola, deixar os seus educandos em segurança e protegidos da chuva, estando essas estruturas colocadas, apenas para recordar que houve uma parte a que conseguiram dar resposta; infelizmente, por constrangimentos já explicados pelo senhor Vereador, não foi possível concretizar a outra parte, mas assumem o compromisso de que brevemente avançarão com essa questão;

Relativamente à questão do incentivo à natalidade, o que pretendem fazer e à semelhança de muitos municípios a nível nacional, é apresentar uma proposta de regulamento municipal para incentivos à natalidade e, após aprovação dessa proposta, colocá-la em prática; o valor que está atribuído, de 40.000 €, é baseado em dados estatísticos que lhes permitem dizer que ao longo dos últimos três anos nascem cerca de oitenta crianças no Concelho e aquilo que pretendem deixar já claro é que pretendem atribuir, nos primeiros vinte e quatro meses, 500 € por ano, ou seja 1.000 € por criança que nasça a partir de janeiro de 2024 no Concelho de Estremoz e que tenha aqui residência, querendo que o regulamento possa ter efeitos retroativos a janeiro de 2024, logo que seja aprovado;

No que respeita ao Centro de Saúde, clarificar que as obras que irão decorrer são as das Extensões de Saúde de Veiros e Évora Monte, que são da responsabilidade da Câmara e que irão avançar brevemente; pretendem, se forem aprovadas as candidaturas, recuperar as extensões de saúde das restantes Freguesias e, em relação ao Centro de Saúde, existe a previsão de uma obra que foi aprovada pela Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA) e que ainda é da competência deles, não sabendo como vai acontecer, uma vez que a ARSA se irá extinguir em 31 de dezembro de 2023; aquilo que têm vindo a fazer desde que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

assumiram as transferências de competências são pequenas obras de reparação no Centro de Saúde, sempre que lhes é solicitado para arranjar uma janela, arranjar uma porta, resolver um problema existente a nível de canalizações, todo o tipo de pequenas reparações, têm feito esse acompanhamento, até porque receberam uma verba que é atribuída precisamente para fazer face a essas pequenas reparações que vão surgindo;

Relativamente ao projeto da Serra d'Ossa e indo de encontro àquilo que foi dito pelo Vereador Joaquim Crujo, é intenção deles fazer a recuperação de um espaço que existe na parte lateral da Galeria D. Dinis, junto ao depósito de água, que é chamado "o quintal", que é uma zona muralhada que vai dar à Olaria Alfacinha, se descerem a rua; esse espaço todo é propriedade do Município e pretendem fazer um projeto que vá reabilitar esse espaço, em que irão simultaneamente ter balneários para acesso de turistas, um miradouro para a Serra d'Ossa e espaço de lazer, de fruição de pessoas, zona verde, sendo esta uma parte deste projeto que irão candidatar, porque vai ser criada uma rota de miradouros em todos os concelhos que estão a fazer esta candidatura; no caso de Estremoz, o miradouro que pretendem construir é para a Serra d'Ossa e ficará alocado no espaço de que falam; a par disto, pretendem ainda a "construção" de um centro interpretativo da Serra d'Ossa, que é digital e funcionará na Galeria D. Dinis, pelo que serão cerca de 600.000 € em relação ao que vão candidatar e, desta forma, contam ver mais um espaço da zona histórica reabilitado.

O Vereador Luís Pardal disse ter havido uma questão de que se esqueceu, mencionando que os 170.000 € servem para acautelar os lugares vagos que estão no Mapa de Pessoal e, em relação aos 75.000 €, continuam a ter algumas avenças, aquelas que são situações precárias pretendem abrir concursos para que sejam contratos por tempo indeterminado, aquelas que entenderem que vão necessidades permanentes que o Município tem, não conseguindo dizer especificamente quais são as outras situações.

Em relação aos "outros", referiu que não existe aqui o esconder de alguma verba que não se queira que se saiba, até porque basta pedir os documentos que estão naquela rubrica, para saber o que lá está, mas a questão que se coloca é que, se forem detalhar também o mapa de despesas e de receitas, com tudo o que são contas e continhas, se forem abrir uma para cada coisa, daqui a pouco não chega



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

uma resma de papel para imprimir tudo isso, pelo que aquilo que está em "outros" é aquilo que o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) permite que esteja ali colocado, sem obrigar a discriminação e, o que é obrigatório pelo SNC ser discriminado, está discriminado. Acrescentou que, se a senhora Vereadora quiser, pode pedir os documentos respetivos, mas aquilo que não pode pedir à Contabilidade nem a nenhum contabilista neste país é que, se quiser comprar uma caneta, ponha lá "canetas", se quiser comprar uma folha de papel ponha lá "folha de papel", referindo isto a título de exemplo e basta falar com qualquer contabilista para perceber que aquilo que são coisas que não têm muita expressão são colocadas em "outros". Referiu ainda que a questão é que às vezes existem muitas coisas sem expressão e que dão valores mais elevados, mas não está lá nada escondido, bastando pedir na prestação de contas todos os documentos que dizem respeito àquela rubrica e fica a saber o que lá está.

A Vereadora Sónia Caldeira, relativamente ao Mapa de Pessoal, disse que as vagas que estão são os lugares vagos que existem, dos lugares vagos os que estava a falar são dois lugares que tiveram que ficar no Mapa, porque contam ter a candidatura do Radar Social aprovada e precisam de contratar dois técnicos, um técnico superior de serviço social e um técnico superior de economia e gestão. Disse também que há aqui a obrigatoriedade, por parte do Instituto da Segurança Social, de que não possa haver contratos em regime de avença para este tipo de projetos, naquilo que diz também respeito à precariedade relativamente à lei laboral, para dar alguma estabilidade às pessoas que vêm trabalhar e, por isso, estão abertos dois lugares vagos a tempo incerto, que é o tempo de duração do projeto, para poderem fazer face a esta necessidade.

O Vereador Joaquim Crujo mencionou que aquilo que disse e irá repetir, é que acha que é um Orçamento muito pouco ambicioso e é. Mencionou também que, quando diz que está feliz e contente, foi pelas ideias que foram buscar e que foram apresentadas no ano passado pelo MiETZ, ficando muito contente pelo investimento nas águas apresentado pelo MiETZ, ficou muito contente com os loteamentos de Veiros e de Arcos, se forem para a frente e daí o seu contentamento por terem seguido algumas propostas apresentadas pelo MiETZ no último ano, já que estão aqui há dois anos e obras em Estremoz, feitas por este executivo, poucas ou quase nenhuma.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara referiu que o PS e este executivo não têm o exclusivo das boas ideias e dos bons projetos, porque há um ano o senhor Vereador não estava cá e o MiETZ não apresentou nenhum contributo para as grandes linhas, as opções e o projeto de orçamento mas, ainda assim, em sede de reunião da Câmara, inviabilizou que o documento seguisse para a Assembleia Municipal. Referiu também que, como o senhor Vereador se recorda, pediram de novo, quer à Coligação, quer ao Movimento, aos Vereadores que estão no Órgão Executivo, para enviarem de novo contributos e todos os contributos que o MiETZ enviou eram questões gerais que estavam incorporadas no programa do PS. Acrescentou que o valor das questões que o MiETZ e bem apresentou, no momento em que foi reprovada a submissão à Assembleia Municipal e aquilo que era a verba para esses mesmos contributos quando foi aprovada, tinha menos cinquenta mil euros, porque entretanto houve uma revisão da despesa, que tinha a ver com a Zona Industrial de Arcos e tiveram que alocar mais verba, mas o contributo do MiETZ estava plasmado na proposta desde o início, ainda bem que o MiETZ tem boas ideias e eles também, mas não queiram apropriar-se da "criança" quando ela não foi gerada pelo MiETZ.

Seguidamente mencionou que, quando o Vereador Joaquim Crujo refere que há falta de água, ele não vai rebater porque as pessoas em casa estão mais do que maçadas, sobretudo as pessoas que não têm água em casa, que reclamam a toda a hora para a Câmara e com razão, porque não há pressão, porque há uma rotura, etc., não vai por aí, sabem o que ele pensa e o que está a ser feito. Mencionou também que isto não começou do zero, tendo dito ironicamente que parece que foi em 2021 que os problemas rebentaram, mas eles vêm de trás e, quando o senhor Vereador fala em obras, essa é uma visão muito interessante mas, desculpe que lhe diga com todo o respeito, muito ingénua, muito primária, questionando de que obras fala, porque este executivo está a concluir obras e projetos que vinham do anterior executivo e que eles, de forma responsável, entenderam que deviam respeitar a decisão de quem esteve e as decisões do Órgão, fizeram-no acontecer e isso implicou cabimentar mais verba do orçamento deles. Acrescentou que não se esqueça que não é complicado fazer aquele tipo de processo, é agora pararem a Câmara durante mais dois anos e não fazem qualquer tipo de investimento, que foi o que aconteceu, deixam a frota na miséria, funcionários presos a carreiras sem terem progressões, deixam instalações municipais a cair e depois fazem um empréstimo,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

porque as obras que vê aqui não foi nenhum milagre da economia, foi contrair dívida para fazer obras. Referiu ainda que é claro que vão acontecer obras quando houver dinheiro e financiamento e que este executivo já fez muitas pequenas/grandes obras, tendo contribuído para a salvaguarda do senhor Vereador enquanto munícipe, para o senhor poder passar naquela entrada em Estremoz e não ter nenhum problema com alguma derrocada como estava sinalizada, tendo isso custado 300.000 €; em relação ao Estaleiro Municipal, está quase um milhão de euros em cima daquilo que era a proposta do executivo MiETZ e na frota municipal foi feito um milhão de euros de investimento. Referiu também que isso são obras, são projetos, mas outras obras, para um Município que tem uma capacidade de investimento muito reduzida, precisam de financiamento comunitário e, como o senhor Vereador deve saber, neste Orçamento estão elencadas as prioridades deles e daquilo que sabem vão ter financiamento no "Portugal 2030", que é a forma que têm de fazer mais obras com dinheiro comunitário.

Posteriormente disse que têm investidores a virem para Estremoz, criam postos de trabalho, podendo falar na receita fiscal que há um ano foi meio milhão de euros de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), mas isso não é uma obra, é o resultado de um projeto e de uma estratégia. Disse também que as Câmaras não vivem de obras, vivem de projetos e de estratégia e é isso que estão a fazer com aquilo que foi o seu compromisso para um mandato de quatro anos que se vai desenrolando naturalmente e, daqui por dois anos, cá estarão para ser julgados por aquilo que fizeram e pelo que não fizeram e o povo decidirá. Acrescentou que é muito primário questionar quais obras, que todas as que estão aí estavam suborçamentadas na altura e, se não colocassem mais financiamento, nenhuma acontecia. Concluiu mencionando que as obras não são do MiETZ nem do PS, são dos estremocenses, porque são pagas com o dinheiro público.

O Vereador Luís Pardal disse que têm previsto receber, através do Orçamento do Estado, da participação que o Município tem no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), em relação à hotelaria e restauração no Concelho de Estremoz, mais 50% em relação ao ano anterior. Disse também que as pessoas não começaram a vir a Estremoz por iniciativa deles, por iniciativa deste ou daquele, começaram a vir porque existe atratividade e o Município tem-se esforçado para



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

contribuir para isso e para manter nas notícias, nos "sites", naquilo que é a promoção do Concelho, para que possam captar cada vez mais pessoas e possam ter reflexo na economia local. Acrescentou que, se o Município recebeu mais 50% de receita, com certeza os operadores económicos tiveram muito mais lucro e tiveram que criar postos de trabalho para manter os fluxos de turistas satisfeitos nas suas necessidades.

O Presidente da Câmara referiu que há meia dúzia de "iluminados" na sociedade que ficam muito preocupados quando se criam postos de trabalho em Estremoz, mas ainda ontem tiveram o prazer de inaugurar mais uma superfície comercial, pensando que é a terceira no espaço de dois anos, mais quase duas dezenas de postos de trabalho e mais um investimento, porque as pessoas também confiam.

Seguidamente informou que, não sendo em relação a uma obra mas a outro grande projeto, há um acordo de princípio que irá seguir os trâmites normais, para a Câmara adquirir o imóvel contíguo ao Teatro Bernardim Ribeiro, o antigo "Lidl", para terem um espaço para voltar a ter o Museu da Alfaia Agrícola e poder partilhar com toda a população e visitantes e também para ter o espaço de estacionamento que faz muita falta porque as dinâmicas que se criam ali justificam a zona de estacionamento. Acrescentou que não é uma obra, é mais um projeto que estão a desenvolver.

A Vereadora Sónia Ramos referiu querer relembrar relativamente à questão da fortaleza de Estremoz como candidatura à UNESCO, que não foi referido, questionando se será mesmo para avançar, uma vez que tem 500 €.

Em relação ao projeto da Escola Básica Sebastião da Gama, disse saber que está em curso, perguntando qual o valor que está orçamentado e se no Orçamento já tem alguma verba para isto.

Seguidamente mencionou querer lembrar ser evidente que qualquer executivo que ganha as eleições vai continuar as obras que estão em curso, isso faz parte, é assim e, se não o fizesse, depois iria ter um processo como agora tem dos executivos anteriores que deitam tudo para o lixo; portanto, isso é da maior naturalidade e o que mais faltava é que o senhor Presidente não concluísse as obras, porque isso seria mau para toda a gente, nem sequer conseguindo configurar uma situação dessas. Mencionou também que meteram mais dinheiro porque



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

quiseram, pelo menos no Lago do Gadanha fizeram trabalhos a mais relativamente à reparação do sistema de água do Lago e, do que sabe, em relação ao Estaleiro Municipal também entenderam recuperar toda a cobertura quando estava prevista uma parte. Acrescentou que isto é só para dizer que, se quer alterar em obra e fazer mais, não estando a fazer nenhum juízo de valor sobre essa decisão, depois tem que colocar mais dinheiro, são coisas normais porque não passa pela cabeça de ninguém parar uma obra como a do Estaleiro ou qualquer outra, mas uma coisa diferente é depois querer fazer alteração em obra e naturalmente que isso tem mais custos, sendo opções legítimas mas depois têm a contrapartida.

O Presidente da Câmara disse que neste momento não é a primeira prioridade, mas gostariam muito de tentar elaborar a candidatura das fortalezas, porque sabem que seguramente será uma forma de, até em termos de futuros financiamentos para aquilo que é a sua recuperação/manutenção, podendo ter aqui uma "porta de saída", porque neste momento há dificuldades em todo o país para a conservação do património, são obras de vulto, as Câmaras têm dificuldades e, neste momento, com a alteração orgânica da Direção-Geral do Património Cultural e a criação de uma empresa pública, também estão expetantes em relação ao que vai ser a capacidade de financiamento para os municípios "de per si" realizarem. Disse também que houve uma candidatura feita no início do século, em que envolvia, salvo erro, Almeida, Marvão, Elvas e Estremoz, mas foi opção do executivo MIETZ não avançar. Acrescentou que estão com fundadas esperanças de conseguir, em termos de mobilidade interna, encontrar alguém que tenha algum conhecimento em candidaturas e património, para poder internamente desenvolver essa candidatura e a do Museu da Alfaia Agrícola, porque precisam de alguém a trabalhar em exclusivo nessa área.

O Vereador Luís Pardal referiu ser verdade que fizeram trabalhos a mais na obra do Lago do Gadanha por opção, por acharem que depois da obra estar pronta não fazia sentido ir lá partir aquilo para instalar os repuxos, porque existiam e quiseram-nos manter. Também no Estaleiro Municipal foram feitos trabalhos a mais, porque acharam que não havia trabalhadores de primeira e trabalhadores de segunda e, portanto, se havia uns que tinham condições para trabalhar sob uma determinada temperatura e condições climatéricas, os outros também deviam ter e foi essa a opção deles.



A Vereadora Sónia Ramos disse que a informação que tinha é que na parte em que fez obras a mais no Estaleiro, para recuperar ou substituir a cobertura, é apenas para estacionamento interior dos carros.

A Vereadora Sónia Caldeira, relativamente à reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama, disse que na página sessenta e cinco do PPI está 58.425 € em "definido", isso é o valor do projeto e depois têm para os anos seguintes mais cinco milhões de euros. Disse também que a rubrica está aberta e, se a candidatura for ainda aprovada em 2024, irão reprogramar e atribuir no "definido" aquilo que for necessário para 2024.

Deliberação:

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira, com duas abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo e Rita Laranjo e com um voto contra da Vereadora Sónia Ramos, submeter para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aprovação da Assembleia Municipal, as "Grandes Opções do Plano (PAMR - Plano de Atividades Mais Relevantes 2024 e PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2024/2028), Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024".

Declaração de Voto:

- Apresentada pelo Vereador Joaquim Crujo:

"Nestes dois anos de governação socialista no Município de Estremoz assistimos à inação e incapacidade deste executivo para resolverem os verdadeiros problemas dos estremocenses, nomeadamente nas questões da água, saneamento e limpeza, na habitação e no desenvolvimento económico do concelho, limitando-se à apresentação de estudos e projetos, que apenas delapidaram a tesouraria municipal. Medidas e ações concretas executadas ou a executar no imediato ou a curto prazo - NADA! Apenas nos apresentaram promessas, intenções, muitas não dependendo diretamente do Município, e cujo seu prazo de execução se estendem para futuros mandatos autárquicos. Dois anos de palavras vãs, promessas e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

publicidade enganadora, igualmente refletidas nesta proposta que, hoje, discutimos.

As grandes obras e projetos a executar ou executados até ao momento foram somente aqueles que vinham dos mandatos do MIETZ - nomeadamente, apenas para referir alguns exemplos, a requalificação de espaços urbanos, tanto na cidade, como nas freguesias rurais, e a zona industrial de Arcos. Registamos com agrado, este executivo do Partido Socialista, em boa hora, terem decidido dar continuidade a estes projetos estruturais e estruturantes para o nosso concelho, contudo é revelador de oportunismo político e falta de decoro apresentar como "seus" e não reconhecerem publicamente o mérito de quem os planeou e colocou em execução.

Vejam mais algumas "atividades", que com soberba o Sr. Presidente; alega ter desenvolvido, até ao momento, neste mandato:

- relativamente à renovação da frota, continuou aquilo que em anteriores mandatos do MIETZ já estava a ser feito, por exemplo, em viaturas para eleitos e de recolha de RSU's, decidindo aumentar o investimento contudo num modelo de "aluguer operacional" com o qual apresentámos diversas reservas se será a melhor opção e a menos onerosa para a tesouraria municipal;

- relativamente ao Mapa de Pessoal, está e bem a proceder à sua consolidação e mobilidade entre carreiras, é de facto justo que assim proceda e elementar que o faça, contudo só o pode fazer, porque fomos nós - MIETZ - que contratámos esses colaboradores quando o PS na altura publicamente se mostrou contra essas contratações, como se pode comprovar se analisarmos as atas das reuniões dos diversos órgãos autárquicos;

- na ação social, continuou a apoiar a aquisição de medicamentos bem como o apoio às IPSS's do concelho, medidas que o MIETZ lançou;

- na educação sublinhamos a continuidade de manter o número de assistentes operacionais nos estabelecimentos de ensino acima do rácio obrigatório definido pelo Ministério de Educação, que o MIETZ estava já a implementar em anteriores mandatos (mais uma vez, nada de novo, mas ainda bem que o faz);

- no apoio institucional, continuaram e bem, a apoiar as instituições do nosso concelho, nomeadamente os Bombeiros e a Cruz Vermelha;

- relativamente às instalações municipais, sublinhamos a aquisição de equipamentos do novo estaleiro municipal, mas só o fazem porque o MIETZ decidiu



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

em boa hora dar melhores condições de trabalho aos colaboradores do município ao projetar e construir um NOVO ESTALEIRO MUNICIPAL (neste ponto lamentamos o facto de "empolarem" e apresentarem erroneamente valores de despesa com este projeto ou falta de planeamento de investimento no mesmo, como já o demonstrámos em diversas reuniões e onde até manifestámos a vontade do anterior Presidente de Câmara do MIETZ de, publicamente, em reunião de Câmara, explicar com toda a calma e exatidão);

- sobre as obras em curso, para além daquelas que foram lançadas pelo executivo do MIETZ e que o atual executivo concluiu, para além das realizadas no centro da cidade, sublinhamos também o calcetamento na freguesia de Arcos, iniciado pelo MIETZ e que já aguardava, desde que tomaram posse, que o concretizassem, mas pelos vistos não era prioridade. Também ressalvamos o facto de darem continuidade ao alcatroamento de diversas EM pelo concelho;

- relativamente ao apoio ao desporto e cultura, regista-se a continuidade de apoio às instituições desportivas e culturais do concelho, como é dever de qualquer Câmara Municipal, e se aumentaram as verbas a atribuir, bem como a realização de diversos eventos, tal deve-se à boa gestão financeira do Município pelos executivos do MIETZ que deixaram a autarquia com "boa saúde" financeira e de tesouraria, ao contrário daquilo que o MIETZ herdou do último executivo do Partido Socialista;

Como se constata a capacidade de iniciativa deste executivo é de facto diminuta!

O MIETZ sempre se pautou por uma conduta responsável e construtiva, tanto no passado estando no executivo camarário, como agora na oposição. Sempre nos mostrámos disponíveis para o diálogo e debate, de forma ponderada e respeitadora das ideias e opiniões de todos os que compõem os diversos órgãos autárquicos. Desta forma registámos com agrado o facto do atual executivo ter reunido previamente, com toda a oposição, para apresentar e explicar as linhas gerais deste importante documento para a vida dos estremocenses, tal como nós propusemos no ano anterior. Honrámos a nossa palavra de assumir uma postura de diálogo e construção, se do lado do PS também houvesse essa vontade. Assim, de forma a viabilizar o GOP e Orçamento de 2023 apresentámos diversas propostas que foram integralmente aceites pelo executivo do PS, inclusive, dando o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Presidente da Câmara a "sua palavra de honra", em reunião pública de Câmara Municipal, transmitida online para todo o mundo, que as mesmas seriam executadas. Pois ... praticamente nada foi feito! Valerá a pena apresentar mais propostas, quando as que apresentámos não foram executadas? Mas pasme-se, voltam algumas delas a serem incluídas no atual documento. Enfim, pelo menos ficámos a saber o que podemos contar no futuro por parte do Sr. Presidente da Câmara ... se dúvidas houvesse! Este facto não nos faz baixar os braços e deixar de continuar a defender as genuínas pretensões dos estremocenses e o presente e futuro do nosso concelho!

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, que o executivo do PS apresenta não reflete as nossas opções e prioridades e que constam do programa eleitoral do MIETZ sufragado em 2021. Não entendemos ou concordamos com a prioridade e despesismo exagerado que é apresentado em eventos, com duvidoso retorno ou benefícios para o concelho e contratações de serviços externos e aquisição de bens ao invés de uma clara aposta, investimento e execução na resolução dos problemas do concelho, nomeadamente em águas, saneamento e limpeza, conservação do património, habitação, apoio a famílias e instituições, condições de trabalho dos colaboradores do município e desenvolvimento económico.

Contudo registamos o aproveitamento de fundos comunitários e do estado central, no investimento de médio e longo prazo, em áreas como o saneamento e na habitação, que importa captar ou o reforço de apoios a instituições do concelho.

Neste sentido os vereadores do MIETZ na Câmara Municipal de Estremoz, numa lógica de oposição responsável e construtiva, e fiéis ao mandato em nós depositado, declaramos a ABSTENÇÃO às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

ESTREMOZ, SEMPRE JUNTOS!

Estremoz, 29 de novembro de 2023

OS VEREADORES DO MOVIMENTO INDEPENDENTE POR ESTREMOZ - MIETZ"

**8 - APOIO À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS DE
CONCELHO - ANO DE 2022 - ALTERAÇÃO DO ÂMBITO DOS**



INVESTIMENTOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

O Vereador Luís Pardal apresentou a Proposta n.º 26375, de 20/11/2023, que a seguir se transcreve:

"Considerando:

- *a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 1 de junho de 2022, que determinou o apoio financeiro à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho no valor de 25.000,00€ (IVA incluído), conforme certidão de parte da ata que se anexa;*
- *que a mesma deliberação fixou as regras para a gestão desse investimento;*
- *que na referida reunião da Câmara Municipal foi aprovado o pagamento de 18.750,00€ a cada uma das Juntas de Freguesia, como forma de adiantamento para a realização dos investimentos;*
- *que a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), apresentou como proposta de investimento, aprovada na referida reunião da Câmara Municipal, o “futuro estaleiro da Autarquia na Zona Industrial de Estremoz”;*
- *que foi estabelecido o prazo até 31/10/2022 para a execução física do investimento do “futuro estaleiro da Autarquia na Zona Industrial de Estremoz”, tendo sido prorrogado nas reuniões da Câmara Municipal de 19/10/2022 até 31/03/2023 e de 19/04/2023 até 31/12/2023.*

Proponho:

- *nos exatos termos do solicitado pela União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), através de ofício registado com o nº 14938/2023, em anexo e que aqui se dá como integralmente reproduzido, que seja autorizada a alteração do âmbito do apoio atribuído na reunião da Câmara Municipal de 1 de junho de 2022, passando a suportar os seguintes investimentos:*
- *“Os (85%) do projeto de execução do Estaleiro da União das Freguesias de Estremoz, no valor de 7.52760€, com IVA incluído; e*
- *a obra de substituição de caixilharias da sede da União das Freguesias*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

de Estremoz, no valor de 20.587,78€ com IVA já incluído".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

9 - AÇÃO SOCIAL - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL N.º 202345464

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 25435, de 07/11/2023, que seguidamente se transcreve:

"No âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios e que Estremoz aceitou a 01/04/2022, apresenta-se a V^{as}. Ex^{as}., a proposta de apoio de Prestação de Caráter Eventual supracitada.

A mesma tem como finalidade colmatar situação de emergência social e comprovada carência económica, que coloca em risco o fornecimento de serviços essenciais, bem como o início de processo formativo e capacitante para o titular do Processo Familiar.

A proposta apresentada, tem o valor de 400,00€."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

10 - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2024

O Presidente da Câmara apresentou um "e-mail" da Administração Regional de Saúde do Alentejo, remetendo uma proposta de escalas de turnos de serviço das farmácias do Município de Estremoz para o ano de 2024, solicitando que a Câmara emita parecer acerca da proposta apresentada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos de serviço apresentada.

11 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS - LOTE DE TERRENO N.º 6 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 26501, de 21/11/2023,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

que é a seguinte:

"O lote de terreno n.º 6, sito no Loteamento Industrial de Veiros, foi atribuído ao Sr. Carlos Manuel Borbinha Carriço, contribuinte fiscal n.º 198 948 190, na reunião da Câmara Municipal de 03/03/2021, pelo valor total de 600,00 €, destinado à construção de um armazém.

O contrato promessa de compra venda, elaborado em conformidade com o Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes em vigor nessa data, foi celebrado em 07/06/2021, tendo o promitente comprador procedido ao pagamento de 180,00€, correspondente a 30% do valor total de venda do lote.

Atendendo ao disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato promessa de compra venda, o promitente comprador ficou obrigado a apresentar o projeto de construção no prazo máximo de 6 meses (até 07/12/2021), bem como a iniciar as obras no prazo de 1 ano (até 07/06/2022) e concluí-las no prazo de 2 anos (até 07/06/2023), contados a partir da data de celebração do referido contrato.

De acordo com a cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda, a Câmara Municipal pode, a requerimento do promitente comprador, prorrogar os prazos estabelecidos para entrega do projeto, início e conclusão das obras, devendo proceder-se à correspondente alteração do referido contrato. Salienta-se, no entanto, que a prorrogação dos prazos deve ser requerida antes dos mesmos terminarem, isto porque, o não cumprimento dos referidos prazos, funciona como condição resolutiva do contrato promessa de compra e venda, conforme previsto no n.º 1 da cláusula 10.ª do referido contrato. Dando-se a resolução do contrato promessa de compra e venda, o Município fica com a importância de 180,00€, já recebida como parte do pagamento do lote de terreno, e com a obrigação de indemnizar o promitente comprador pelas benfeitorias que este tenha realizado no referido lote, de acordo com o n.º 2 da cláusula 10.ª do dito contrato.

Atendendo ao disposto no n.º 3 da cláusula 10.ª do contrato promessa de compra e venda, as consequências previstas para o incumprimento dos prazos, não se produzirão, se o mesmo se dever a casos de força maior ou outras circunstâncias estranhas ao promitente comprador, desde que reconhecidas ou autorizadas pela Câmara Municipal.

Até à presente data, o promitente comprador não entregou o projeto, para a construção do armazém no lote de terreno supra mencionado.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Devido ao incumprimento dos prazos para entrega do projeto, início e conclusão das obras de construção, previstos no contrato promessa de compra e venda, o promitente comprador foi notificado, através do ofício/notificação n.º 8070 de 12/10/2023, para se pronunciar sobre a intenção do Município proceder à resolução do contrato promessa de compra e venda, celebrado em 07/06/2021, referente ao lote de terreno n.º 6 do Loteamento Industrial de Veiros. Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do ofício/notificação, para se pronunciar, por escrito, sobre o projeto de decisão em causa, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. O aviso de receção do ofício n.º 8070/2023 foi assinado a 18/10/2023 e, até à presente data, não obtivemos qualquer resposta por parte do Sr. Carlos Manuel Borbinha Carriço.

Foi publicado no Diário de República, 2ª série, de 23/10/2023, o novo Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes do Município de Estremoz, que entrou em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação. Este novo Regulamento, também, prevê a resolução do contrato promessa de compra e venda, em caso de não cumprimento dos prazos para entrega do projeto, início e conclusão das obras, bem como a perda do montante pago pelo promitente comprador.

Considerando que, o promitente comprador não cumpriu os prazos para entrega do projeto, início e conclusão das obras de construção, previstos no contrato promessa de compra e venda, ao abrigo do disposto na sua 10ª cláusula, proponho que:

- Seja declarada a resolução do contrato promessa de compra e venda, celebrado com o Sr. Carlos Manuel Borbinha Carriço, contribuinte fiscal n.º 198 948 190, referente ao lote de terreno n.º 6 do Loteamento Industrial de Veiros, ficando o Município com a importância de 180,00€."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 26578, de 22/11/2023, que seguidamente se transcreve:

"Na reunião da Câmara Municipal, realizada em 26/10/2017, foi deliberado atribuir o lote de terreno n.º 12 da Zona Industrial de Arcos, por acordo direto, ao Sr. José João Esturrica Crispim, pelo valor de 10.120,00 €, destinado à instalação de edifício para exposição e venda de produtos fabricados em rochas ornamentais (fogões de sala, campas, etc).

Em 14/03/2018, foi celebrado o contrato promessa de compra venda, redigido em conformidade com o Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes em vigor nessa data, tendo o promitente comprador procedido ao pagamento de 3.036,00 €, correspondente a 30 % do valor de venda do lote.

Atendendo ao disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato promessa de compra e venda, o promitente comprador ficou obrigado a apresentar o projeto de construção no prazo máximo de 6 meses (até 14/09/2018), bem como a iniciar as obras no prazo de 1 ano (até 14/03/2019) e concluí-las no prazo de 2 anos (até 14/03/2020), contados a partir da data de celebração do referido contrato.

Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 16/10/2019, foi assinada a 1ª adenda ao contrato promessa de compra e venda, em 21/10/2019, onde consta que os prazos máximos para início e conclusão da obra são 31/03/2020 e 31/03/2021, respetivamente.

Os prazos foram, novamente, prorrogados na reunião de Câmara Municipal de 19/08/2020, para início das obras até 30/10/2020 e conclusão das obras até 30/10/2021. Assim, foi assinada a 2.ª adenda ao contrato promessa de compra e venda a 25/08/2020.

Em conformidade com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 20/04/2022, foi assinada a 3ª adenda ao contrato promessa de compra e venda, em 05/05/2022, onde consta que o prazo máximo para a conclusão da obra termina a 30/10/2022.

Na reunião da Câmara Municipal, realizada em 30/11/2022, foi deliberada a autorização para nova prorrogação do prazo previsto no contrato promessa de compra e venda, passando a vigorar o prazo máximo para a conclusão das obras



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

até 16/10/2023. A 4.^a adenda ao contrato promessa de compra e venda foi assinada em 14/12/2022.

Através do requerimento com o registo de entrada n.º 12756/2023, que anexo, o Sr. José Crispim solicita a prorrogação do prazo para conclusão das obras, até 16/06/2024, alegando o que transcrevo: "Falta de mão obra. Está entregue ao empreiteiro".

O requerente entregou o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão das obras, antes do término do prazo previsto na 4.^a adenda ao contrato promessa de compra e venda.

De acordo com a cláusula 11.^a do contrato promessa de compra e venda, a Câmara Municipal pode prorrogar os prazos estabelecidos para entrega do projeto, início e conclusão das obras, devendo proceder-se à correspondente alteração do referido contrato.

O Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 48/2020, em nome de José João Esturrica Crispim, que titula o licenciamento de obras de construção no lote 12 da Zona Industrial de Arcos, foi emitido em 17/11/2020, com o prazo para conclusão das obras de 12 meses, de 17/11/2020 até 30/10/2021. Em 03/12/2021, foi emitida a 1.^a prorrogação do referido Alvará, onde consta o prazo para a conclusão das obras de 6 meses, de 31/10/2021 a 02/05/2022.

Foi emitido um novo Alvará de Licenciamento de Obras de Construção com o n.º 36/2022, em 13/10/2022, com o prazo para conclusão das obras de 12 meses, de 13/10/2022 a 16/10/2023. Em 25/10/2023, foi emitida a 1.^a prorrogação do referido Alvará, onde consta o prazo para conclusão das obras de 12 meses, de 17/10/2023 a 18/04/2024.

O Serviço de Fiscalização deslocou-se ao local, em 23/10/2023, e verificou que falta a colocação da cobertura, caixilharia, assim como o pavimento interior e exterior, conforme consta nas fotos em anexo.

Foi publicado no Diário de República, 2.^a série, de 23/10/2023, o novo Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes do Município de Estremoz, que entrou em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação. Este novo Regulamento prevê, também, a possibilidade da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado do interessado, prorrogar os prazos estabelecidos para entrega do projeto, início e conclusão das obras.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Perante o exposto, ao abrigo do disposto na cláusula 11.^a do contrato promessa de compra e venda, celebrado com o Sr. José João Esturrica Crispim, contribuinte fiscal n.º 188 620 419, referente ao lote de terreno n.º 12 da Zona Industrial de Arcos, proponho que o prazo para conclusão das obras de construção, previsto no referido contrato e respetivas adendas, seja prorrogado até 16 de junho de 2024."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

13 - AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA MESTRA SABINA DA CONCEIÇÃO, N.º 5, EM ESTREMOZ (ANTERIORMENTE DESIGNADO LOTE N.º 3 DO LOTEAMENTO VILA SANTA TERESINHA)

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 26709, de 24/11/2023, que a seguir se transcreve:

"Através de requerimento, anexo ao e-mail com o registo de entrada n.º 15136 de 22/11/2023, a Sra. Andreia José de Oliveira Batista Mourato vem solicitar a emissão de documento que permita o cancelamento da cláusula a favor do Município de não alienação do imóvel durante 5 anos, constante no registo predial do prédio urbano com o n.º de descrição 3682/20161230, Freguesia de Santa Maria, sito na Rua Mestra Sabina da Conceição, n.º 5, em Estremoz.

Considerando que:

- *Nas reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 7 de março de 2018 e 06 de junho de 2018, foi deliberado atribuir o lote de terreno n.º 3 do Loteamento Vila Santa Teresinha, em Estremoz, ao Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro e à Sra. Andreia José de Oliveira Batista Mourato, pelo preço total de 25.000,00 €, destinado à construção de habitação.*
- *Foi celebrado, no dia 7 de junho de 2018, o contrato promessa de compra e venda, tendo os promitentes compradores procedido ao pagamento de 7.500,00 €, correspondente a 30 % do valor de venda do lote.*
- *A escritura de compra e venda foi celebrada, no dia 5 de maio de 2022, tendo os adquirentes procedido ao pagamento 17.500,00 €, correspondente aos restantes 70 % do valor de venda do lote.*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

- *O prédio está inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3948, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 3682/20161230, Freguesia de Santa Maria, a favor de Andreia José de Oliveira Batista Mourato e Luís Vasco da Silva Santana Louro.*
- *No registo predial constam as seguintes cláusulas: - Não é permitida a alienação intervivos, a título oneroso ou gratuito, do direito de superfície ou do direito de propriedade plena, antes de decorridos 5 anos a contar de 05/05/2022 ou da obtenção da licença de utilização sem o consentimento prévio da Câmara Municipal; - O não cumprimento dos prazos previstos para início e conclusão da construção a erigir (respetivamente um ano e três anos a contar de 05/05/2022) implicará a reversão do terreno para a propriedade do Município, salvo se o incumprimento se dever a casos de força maior ou outras circunstâncias estranhas à compradora desde que reconhecidas ou autorizadas pela Câmara Municipal.*
- *Foi emitido, no dia 5 de maio de 2022, o Alvará de Autorização de Utilização n.º 32/2022, que anexo, relativo ao Processo de Obras n.º 7718/2018, em nome de Luís Vasco da Silva Santana Louro, relativo ao prédio sito na Rua Mestra Sabina da Conceição, n.º 5, em Estremoz, correspondente ao lote n.º 3 do Loteamento Vila Santa Teresinha, em Estremoz. Desta forma, pode ser cancelada a cláusula de reversão, constante no registo predial.*
- *De acordo com o Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes (RMAL), em vigor na data de alienação do lote de terreno, não é permitida a alienação intervivos, a título oneroso ou gratuito, qualquer que seja a forma que revista, do direito de superfície ou de propriedade plena sobre o lote vendido, sem o consentimento prévio da Câmara Municipal, antes de decorridos cinco anos sobre a data de celebração da escritura pública de transmissão dos terrenos pelo Município ou da obtenção da licença de utilização das construções a erigir nos mesmos, quando esta lhe seja posterior (artigo 32.º do RMAL) e o Município de Estremoz goza do direito de preferência em 1º grau, nas transmissões intervivos dos direitos sobre*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

os lotes e respetivas construções (artigo 33.º do RMAL).

- *Foi publicado no Diário de República, 2ª série, de 23/10/2023, o novo Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes do Município de Estremoz, que entrou em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação. No artigo 31.º do novo Regulamento, consta que não é permitida a alienação ou cedência intervivos, a título oneroso ou gratuito, do direito de superfície ou de propriedade plena sobre os lotes alienados, sem o consentimento prévio da Câmara Municipal, antes de decorridos cinco anos sobre a data de celebração da escritura pública de transmissão dos terrenos pelo Município ou da obtenção da licença de utilização das construções a erigir nos mesmos nos termos da respetiva escritura, quando esta lhe seja posterior. Está previsto, também, no artigo 30.º do novo Regulamento que, o Município de Estremoz goza do direito legal de preferência, nas transmissões intervivos dos direitos sobre os lotes e respetivas construções.*
- *O Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro e a Sra. Andreia José de Oliveira Batista Mourato, pelos motivos expostos no requerimento com o registo n.º 15136/2023, pretendem colocar termo à compropriedade do prédio supra mencionado. Desta forma, a Sra. Andreia José de Oliveira Batista Mourato pretende vender a sua parte do imóvel ao Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro, pela importância acordada de 100.00,00 €.*

Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do novo Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes do Município de Estremoz, e em coerência com os artigos 32.º e 33.º do anterior Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, em vigor na data de celebração da escritura de compra e venda, proponho que:

- *Seja concedida autorização à Sra. Andreia José de Oliveira Batista Mourato, contribuinte fiscal n.º 229 793 827, para alienar o prédio urbano, sito na Rua Mestra Sabina da Conceição, n.º 5, em Estremoz, inscrito na matriz predial com o artigo 3948, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 3682/20161230, Freguesia de Santa Maria, ao Sr. Luís Vasco da Silva Santana Louro, contribuinte fiscal n.º*



222 365 196."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

14 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO CONCELHO DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou o Projeto de Alteração em título, bem como a Informação Interna n.º 26353, de 20/11/2023, que a seguir se transcreve, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais:

"De acordo com o preconizado no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propõe-se que a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz, em anexo, seja:

- submetida a discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do referido projeto de alteração, no Diário da República, bem como deliberar, ao abrigo do disposto no artigo 33º, número 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, caso ninguém se pronuncie, submeter o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz, para respetiva aprovação da Assembleia Municipal de Estremoz nos termos da alínea g), do número 1, do artigo 25º do citado diploma legal, atendendo que não há qualquer modificação à proposta apresentada ao órgão executivo."

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 26605, de 22/11/2023, que é a seguinte:

"De acordo com o Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, os procedimentos respeitantes à elaboração dos regulamentos administrativos regem-se pelos art.ºs 97.º a 101.º - quanto aos procedimentos de elaboração -, e art.ºs 139.º a 144.º - quanto à eficácia dos regulamentos. Determina o n.º 1 do art.º 98º do CPA que "o início do procedimento é publicitado na Internet,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.". Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal.

Considerando os desafios que o País enfrenta ainda decorrentes do período da pandemia coronavírus SARS - CoV-2, gerador da doença COVID-19, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e Médio Oriente resultou em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra, com especial relevo no setor da construção, o que tem gerado graves impactos na economia, a crise na habitação quer a nível nacional quer europeu, havendo um desequilíbrio entre oferta e procura, devendo-se atuar no lado da oferta, minimizando os constrangimentos na construção de habitação nova ou a reafetação de imóveis para habitação, e que, em tal contexto se torna imprescindível manter o período de subsidiação extraordinária referente às taxas previstas no Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz, como forma de apoio aos munícipes e famílias e de incentivo à fixação de empresas e promoção de realização de operações urbanísticas, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Sobre a alteração ao n.º 1 do artigo 39º do Regulamento Municipal de Repartição de Encargos Relativos a Operações Urbanísticas do Concelho de Estremoz, conforme Informação Interna n.º 26353, de 20/11/2023, que se anexa.

b) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicitação de Aviso na 2.ª série do Diário da República, para os interessados, que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento, apresentarem contributos ou sugestões na referida alteração, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



15 - NORMAS TÉCNICAS PARA A INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E PRETENSÕES CONEXAS EM FORMATO DIGITAL

O Presidente da Câmara apresentou as Normas Técnicas em epígrafe, bem como a Proposta n.º 26718, de 24/11/2023, que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- A desmaterialização visa uma maior modernização e simplificação administrativa, consubstanciando um instrumento de agilização procedimental, alicerçado na padronização dos elementos a submeter e respetivo tratamento digital de todos os documentos integrantes dos processos/requerimentos submetidos no âmbito das operações urbanísticas de urbanização e edificação e outras pretensões conexas;*
- Para a sua operacionalização é necessário definir um conjunto de regras, especificações e critérios a que devem obedecer os elementos instrutórios (ficheiros) referentes a cada processo/requerimento a entregar em formato digital;*
- Nos termos da alínea n), do n.º 2, do artigo 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com as competências conferidas à Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais, designadamente a estipulada na alínea n), do n.º 3 do artigo 31º e por forma a dar cumprimento ao previsto no artigo 37º, todos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Estremoz, publicado em Diário da República, de 08 de julho de 2020, sob o Aviso n.º 10178/2020, é necessário a existência das referidas normas de forma a operacionalizar a implementação da instrução dos processos/requerimentos em formato digital, dotando assim os técnicos/empresas/requerentes da informação necessária à correta instrução dos mesmos.*

Proponho que:

- A Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar as Normas Técnicas Para a Instrução dos Procedimentos de Operações Urbanísticas e Pretensões Conexas em Formato Digital, que se anexam à presente*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

proposta;

- *Que se estabeleça um período transitório, até ao final do ano de 2023, findo o qual passa a ser obrigatório o cumprimento do estipulado nas Normas em apreço."*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 18:20 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita